



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Carlos André Nunes Leal

**As Práticas de Contabilidade de Gestão
nas PME: o Caso da Empresa Martiape,
Calçado S.A.**

Relatório de Estágio do Mestrado em Contabilidade

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Anabela Martins da Silva

Dezembro de 2021

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

DEDICATÓRIA

Aos meus pais

AGRADECIMENTOS

A conclusão do meu percurso académico culmina com a realização do presente relatório de estágio e que sem o apoio e ajuda das pessoas mais próximas seria impensável.

Começo por agradecer aos meus pais por me terem dado sempre a liberdade de delinear um percurso, por estarem presentes em todos os momentos bons e maus e pelo incentivo de tentar procurar sempre o melhor para mim.

Um obrigado a toda a minha família que sempre acreditou que isto seria possível, que me apoiou incondicionalmente e que nunca me deixaram desistir.

Um agradecimento especial à Professora Doutora Anabela Martins da Silva por ter aceite o meu convite para ser minha orientadora, por toda a motivação que me deu para a elaboração do presente relatório bem como os conselhos e sugestões.

Não menos importante, um obrigado à minha orientadora de estágio na entidade acolhedora, Doutora Isabel Silva, por toda a disponibilidade e por proporcionar todas as condições à elaboração do relatório de atividades e pela explicação e conhecimento que me transmitiu do mundo do setor do calçado.

E, por fim, um agradecimento aos meus amigos pela entreaajuda e aprendizagem e por todos os momentos que vivemos juntos. Entre eles, quero deixar aqui um reconhecimento a duas amigas, Beatriz e Catarina, que ao longo dos últimos cinco anos foram, sem dúvida, um grande apoio, incentivo e auxílio nas horas de maior aflição.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Data

Assinatura: _____

(Carlos André Nunes Leal)

As Práticas de Contabilidade de Gestão nas PME's: o Caso da Empresa Martiape, Calçado S.A.

RESUMO

O presente estudo incide sobre as práticas de contabilidade de gestão (PCG) nas pequenas e médias empresas (PME's) com o objetivo de contribuir para a literatura na área da contabilidade de gestão em Portugal. O estudo foi realizado na empresa Martiape, Calçado S.A. procurando identificar as práticas de contabilidade de gestão presentes bem como caracterizá-las.

Da revisão de literatura efetuada, foi possível compreender a evolução da contabilidade de gestão onde fatores como a revolução industrial, a globalização e o desenvolvimento das tecnologias e dos processos de fabrico ditaram o desenvolvimento da contabilidade de gestão e na forma como esta é praticada. Em Portugal alguns estudos têm sido feitos no âmbito da PME's a fim de traçar um perfil predominante e os estudos concluem que à semelhança do que acontece noutros países, as práticas de contabilidade de gestão tradicionais prevalecem face às práticas de contabilidade de gestão contemporâneas. A taxa de implementação de práticas de contabilidade de gestão contemporâneas é mais baixa que o esperado pois os responsáveis por esta área têm pouco conhecimento das mesmas ou não reconhecem os benefícios que podem retirar delas.

No caso da empresa em estudo, foi recolhida informação quanto à estrutura organizacional, ao processo produtivo e aos custos que incorrem para a formação do custo do produto final. Constatou-se que a empresa não elabora orçamentos há alguns anos devido à elevada imprevisibilidade do mercado e dos custos diretos. O sistema de Custeio Total foi identificado como o método utilizado para a elaboração do custo dos produtos.

Com este relatório pretende-se ainda satisfazer os requisitos do artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional que se concretiza através da realização de um estágio curricular desenvolvido ao longo de seis meses na empresa Martiape, Calçado S.A.. A realização deste estágio permite o exercício de práticas que estejam sobre a responsabilidade de um Contabilista Certificado sempre supervisionado por um responsável com formação e experiência neste contexto permitindo a inserção na atividade profissional.

Palavras-chave: Contabilidade de Gestão; Práticas de Contabilidade de Gestão; Pequenas e Médias Empresas.

Management Accounting Practices in SMEs: the Case of Martiape, Calçado S.A.

ABSTRACT

This study focuses on management accounting practices in Small and Medium-sized Enterprises (SMEs) with the aim of contributing to the literature on the field of management accounting in Portugal. The study was carried out at the company Martiape, Calçado S.A. in order to identify the adopted management accounting practices as well as characterizing them.

Through the literature review, it was possible to understand the evolution of management accounting, where factors such as the industrial revolution, the globalization and the development of technologies and manufacturing processes dictated the development of management accounting and the way in which it is practiced. In Portugal, some studies have been carried out within the scope of SMEs, in order to outline a predominant profile, which conclude that, similarly to what happens in other countries, traditional management accounting practices prevail over contemporary management accounting practices. The implementation rate of contemporary management accounting practices is lower than expected, because those responsible for this area have little knowledge of them or do not recognize their benefits.

In the case of the company under study, information was collected on the organizational structure, the production process and the costs incurred in forming the cost of the final product. It was found that the company has not prepared budgets for some years due to the high unpredictability of the market and direct costs. The Total Costing system was identified as the method used to compute the cost of products.

This report also intends to satisfy the requirements of the article 9 of Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional, which takes place through a curricular internship developed over six months at the company Martiape, Calçado S.A.

The conclusion of this internship allows the exercise of practices that are under the responsibility of a Certified Accountant, always supervised by a responsible person with training and experience in this context, allowing the entry into the professional activity.

Keywords: Management Accounting, Management Accounting Practices and Small and Medium Entrepernehmenships.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA.....	III
AGRADECIMENTOS.....	IV
RESUMO	VI
ABSTRACT	VII
ÍNDICE GERAL	IX
LISTA DE FIGURAS.....	XI
LISTAS DE TABELAS	XI
ABREVIATURAS	XII
1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Enquadramento da investigação.....	1
1.2 Definição e Justificação da Investigação	1
1.3 Objetivos e Questões de Investigação	3
1.4 Abordagem Metodológica	3
1.5 Contributo Esperado.....	4
1.6 Estrutura do Relatório de Estágio	4
2 REVISÃO DE LITERATURA	6
2.1 Evolução da Contabilidade de Gestão	6
2.2 Contabilidade de gestão tradicional e contemporânea	9
2.3 Contabilidade de Gestão em Portugal.....	11
2.3.1 As pequenas e Médias Empresas em Portugal.....	12
2.3.2 Contabilidade de gestão e as PME's portuguesas.....	13
3 METODOLOGIA.....	22
3.1 Estudo qualitativo.....	22
3.2 Metodologia estudo de caso.....	23
3.3 Método de recolha de dados	23
4 TRABALHO EMPÍRICO.....	25

4.1	Identificação da Empresa de Acolhimento	25
4.2	Breve historial da empresa	30
4.3	Identificação do responsável pela contabilidade de gestão	31
4.4	Práticas de contabilidade de gestão na Martiape	31
5	RELATÓRIO DE ATIVIDADES NA EMPRESA DE ACOLHIMENTO	34
5.1	Caraterização do estágio na Martiape, Calçado S.A.	34
5.2	Atividades desenvolvidas na Empresa	34
5.2.1	<i>Receção e Arquivo</i>	34
5.2.2	<i>Classificação e Lançamento Contabilístico</i>	35
5.2.3	<i>Conciliação Bancária</i>	42
5.2.4	<i>Processamento de Salários</i>	45
5.2.5	<i>Contribuições para a Segurança Social</i>	46
5.2.6	<i>Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares</i>	48
5.2.7	<i>Fundos de Compensação</i>	50
5.2.8	<i>Tratamento contabilístico dos apoios da Segurança Social face ao Covid-19</i>	52
5.2.9	<i>Declaração Recapitulativa</i>	54
5.2.10	<i>Declaração periódica do IVA</i>	55
5.2.11	<i>IRC e PpC</i>	60
5.2.12	<i>Modelo 10</i>	62
5.2.13	<i>Operações final exercício</i>	64
5.2.14	<i>Demonstrações financeiras</i>	65
5.2.15	<i>Ética e Deontologia na profissão</i>	66
5.2.16	<i>Contabilista Certificado e entidades oficiosas</i>	67
6	CONCLUSÃO	69
6.1	Principais conclusões	69
6.2	Limitações	70
6.3	Propostas para futuras investigações	71
	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72
	LEGISLAÇÃO	75

ANEXO 1: AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE DADOS E IMAGENS NO RELATÓRIO	76
ANEXO 2 - MODELO GF88-DGSS	77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução da Contabilidade de Gestão	7
Figura 2 - Organograma da empresa	27
Figura 3 - Desenvolvimento do calçado	29
Figura 4 - Processo Produtivo	30
Figura 3 - Comprovativo bancário de pagamento de seguro	36
Figura 4 - Recibo do Seguro de Responsabilidade Civil.....	37
Figura 5 - Fatura de Compra de Matéria-Prima.....	38
Figura 6 - Lançamento de fatura de aquisição de AFT	41
Figura 7 - Criação de ficha AFT	42
Figura 8 - Conferência de movimentos de banco	43
Figura 9 - Reconciliação bancária	44
Figura 10 - Registo de faltas de funcionário	46
Figura 11 - Extrato Resumo de Remunerações	48
Figura 12 - Guia de pagamento IRS.....	50
Figura 13 - Documento de pagamento Fundo de Compensação	51
Figura 14 - Comunicação de trabalhadores em Isolamento	53
Figura 15 - Folha de Rosto Declaração Recapitulativa	55
Figura 16 - Declaração Periódica do IVA	57
Figura 17 - Relação de Clientes.....	59
Figura 18 – Quadro da relação fornecedores.....	59
Figura 19 – Anexo das Regularizações do Campo 41.....	60
Figura 20 - Preenchimento Modelo 10	63
Figura 21 – Quadro de retenções de IRC no Fiscal Report.....	63

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – Técnicas de Contabilidade de Gestão	10
Tabela 2 - Contribuições e Cotizações Segurança Social.....	47

Tabela 3 - Taxa de tributação autónoma veículos.....65

ABREVIATURAS

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

GNV – Gás Natural Veicular

IES – Informação Empresarial Simplificada

IFAC – *International Federation of Accountants*

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o valor Acrescentado

MN – Mercado Nacional

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

PME – Pequena e Média Empresa

PPC – Pagamento por Conta

RIEEP – Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional

RITI – Regime do Iva nas Transações Intracomunitárias

SAFT – *Standard Audit File for Tax purposes*

UE – União Europeia

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento da investigação

O tecido empresarial português encontra-se dividido em micro, pequenas, médias e grandes empresas, sendo que as empresas inseridas na classificação de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) representam 99,9% do conjunto total de empresas portuguesas o equivalente a mais de 1 milhão de empresas. No entanto, apenas 0,3% deste valor são classificadas como empresas de média dimensão (PORDATA, 2020). De acordo com o *Annual Report European SMEs 2018/2019* (2019) entre os 27 Estados-Membros da UE, Portugal tem a segunda maior percentagem de PMEs (66.4%) que reportaram ter apostado e investido em atividades de inovação, comparativamente à média dos Estados-Membros que não atinge os 50%, embora a percentagem de grandes empresas que apresentaram alguma forma de atividade de inovação exceder 80% a variação entre as PMEs e as grandes empresas não é tao significativa com outros Estados-Membros. Apesar das grandes empresas terem mais propensão a introduzir novos produtos no mercado, as PMEs portuguesas, comparativamente aos restantes Estados-Membros da EU, apresentam um bom desempenho posicionando-se em sexto lugar.

O relatório *Regional Innovation Scoreboard* de 2021 apresenta uma classificação para cada uma das regiões de Portugal segundo as divisões NUTS e os resultados mostram que a região norte, onde se encontra a maioria das empresas produtoras de calçado em Portugal, foi a região de Portugal que mais cresceu nos últimos sete anos quanto à inovação. Posto isto, torna-se relevante e pertinente a realização de investigação nas organizações de pequena e média dimensão.

1.2 Definição e Justificação da Investigação

As empresas definem um conjunto de objetivos a cumprir a curto, médio e longo prazo e, no que concerne ao posicionamento no mercado e no setor onde querem atuar, é imprescindível a aposta na inovação a fim de criarem uma vantagem face à concorrência. Esta aposta passa por fazer um investimento em formação das pessoas para maximizar o desempenho individual e organizacional, na aplicação de novas práticas que permitam minimizar os custos e ao

mesmo tempo maximizar a produtividade e o retorno dos acionistas, bem como na alocação dos seus recursos da maneira mais eficaz possível (Rocha, 2018).

Atendendo ao contexto atual da globalização, da internacionalização e do encurtamento do ciclo de vida dos produtos, torna-se importante a inovação das práticas adotadas pela gestão por forma a atingirem os seus objetivos. Assim, surge a crescente necessidade de aplicação de sistemas de informação de gestão mais completos e sofisticados que permitam a recolha de informação atempada, seja ela informação financeira ou informação não financeira, a fim de se preverem e controlarem os objetivos de curto, médio e longo prazo da entidade.

Khandwalla (1972) estudou os diferentes tipos de competitividade e a sua influência no uso do controlo de gestão e identificou a existência de uma associação positiva entre a concorrência e a adoção de sistemas de contabilidade de gestão mais elaborados pelas empresas. Apesar da aplicação destes controlos implicar mais custos, os benefícios esperados são superiores. Assim, a concorrência quanto ao produto tem um efeito positivo com a utilização de sistemas de contabilidade de gestão, isto é, a ligação entre a concorrência de produto e a utilização de sistemas de contabilidade de gestão é superior à relação identificada entre a utilização de sistemas de contabilidade de gestão com a concorrência de preço.

Portanto, a contabilidade de gestão é uma mais-valia à gestão da empresa, contribuindo para um conhecimento aprofundado dos custos associados a cada secção, melhorar os resultados e aumentar a competitividade e a produtividade (L. L. Santos et al., 2010; Silva, 2018). Nas empresas industriais, em especial no caso em estudo, o processo produtivo é complexo e implica a passagem e a incorporação de vários materiais ao longo das várias fases contribuindo para a complexidade do processo produtivo e conseqüentemente de análise e cálculo por parte da gestão dos custos de cada secção. Para além disso, investigar as técnicas presentes nesta indústria torna-se importante pois permite conhecer o funcionamento e a gestão nas empresas de calçado, como por exemplo, o sistema de valorização de stocks implementado, a incorporação dos custos no produto, o controlo dos consumos. entre outros.

Resumidamente, com este estudo pretende-se retirar conclusões que identifiquem as práticas de contabilidade de gestão mais utilizadas nos dias de hoje e, entre outros, verificar se as empresas continuam a utilizar mais as práticas tradicionais em detrimento das práticas mais contemporâneas, tal como concluído no estudo de Ferreira (2012).

1.3 Objetivos e Questões de Investigação

O presente trabalho assenta em dois objetivos principais, o primeiro objetivo recai sobre o cumprimento do disposto no artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional (RIEEP) da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e o segundo objetivo desta investigação prende-se em analisar o estado atual das práticas de contabilidade de gestão presentes numa empresa de pequena e média dimensão do setor do calçado. Esta investigação permitirá conhecer melhor quais as práticas mais comuns numa indústria específica e assim acrescentar novos dados à investigação já realizada em Portugal na área da contabilidade de gestão (Ferreira, 2012; Gomes, 2007; Leite et al., 2015; L. L. Santos et al., 2010).

Assim, os objetivos específicos desta investigação são os seguintes:

- Cumprir com os requisitos do artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional (RIEEP);
- Identificar e caracterizar as práticas de contabilidade de gestão utilizadas pela PME Martiape, Calçado S.A..

Atendendo aos objetivos acima definidos, as questões de investigação formuladas são as seguintes:

- Como cumprir com os requisitos do artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional (RIEEP)?
- Quais as práticas de contabilidade de gestão e as suas características utilizadas pela PME Martiape, Calçado S.A.?

1.4 Abordagem Metodológica

O trabalho desenvolvido neste relatório tem como finalidade, para além de cumprir com os requisitos estabelecidos no artigo 9º do RIEEP da OOC, estudar e analisar as PCG presentes numa empresa PME nacional do setor do calçado.

Uma vez que existiu a possibilidade de desenvolver o estágio presencialmente na empresa, torna-se pertinente aplicar um estudo direto na empresa de acolhimento. Assim, a metodologia aplicada é o estudo de caso, observando a realidade, aumentar os

conhecimentos sobre o tema em estudo e apresentar uma caracterização pormenorizada das práticas de contabilidade de gestão já implementadas na empresa.

1.5 Contributo Esperado

Os resultados esperados desta investigação poderão ser úteis para quem procura conhecer melhor a atualidade das práticas de contabilidade de gestão no setor da indústria do calçado e para outros investigadores que têm interesse em investigar sobre este tema tendo por base a informação apurada com este trabalho.

Espera-se que com este trabalho realizar um estudo sobre uma empresa e apresentar o perfil da empresa desde a sua estrutura organizacional às práticas de contabilidade de gestão identificadas.

Cumulativamente, espera-se contribuir para a literatura existente em Portugal nas práticas mais adotadas pelas empresas nacionais, com especial enfoco nas empresas do setor do calçado que é bastante expressivo na região de Felgueiras, tendo por base um exemplo prático de uma empresa desta indústria.

1.6 Estrutura do Relatório de Estágio

Este trabalho encontra-se organizado em seis capítulos, introdução, revisão de literatura, metodologia, trabalho empírico, relatório de atividades na empresa de acolhimento e conclusão.

No primeiro capítulo é feita uma apresentação do contexto da investigação nomeadamente a pertinência do estudo, a identificação dos objetivos e das questões que são abordadas na investigação, a metodologia adotada e os contributos que se esperam ser atingidos no final do trabalho.

No segundo capítulo tem-se a revisão da literatura que começa por apresentar uma evolução da contabilidade de gestão ao longo dos últimos anos. A sua evolução permitiu dividir a contabilidade de gestão e as práticas por esta utilizada em tradicional e contemporânea. Ainda neste capítulo expõe-se o contexto a nível de pequenas e média empresas em Portugal e por

fim a apresentação da atual relação entre as PMEs portuguesas e a contabilidade de gestão em prática.

No capítulo três temos a metodologia de investigação adotada que permita responder às questões colocadas no ponto 1.3. Neste capítulo aborda-se ainda o método de investigação adotado de forma pormenorizada e o meio de recolha de dados implementado.

No quarto capítulo refere-se ao trabalho empírico que vai desde a identificação da empresa acolhedora que foi objeto de estudo à caracterização das práticas de contabilidade de gestão. Desenvolve-se através dos dados recolhidos ao longo do período em que decorreu o estágio.

No capítulo cinco identifica-se a entidade acolhedora do estágio, Martiape, Calçado S.A., bem como uma evolução económica desde a fundação até ao momento da elaboração do relatório. De forma a cumprir com o disposto no artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional é apresentada uma descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas na empresa durante os meses que decorreu o estágio.

Por último, no capítulo seis é apresentado as conclusões fazendo referência a um breve resumo da literatura e o enquadramento com os resultados obtidos na investigação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Evolução da Contabilidade de Gestão

O avanço da complexidade das organizações, a globalização e a reestruturação económica levaram à alteração da contabilidade de gestão. A necessidade de um sistema que permita controlar os custos, avaliar o desempenho e a motivação levou ao aumento da utilização da contabilidade de gestão (Atkinson et al., 1997).

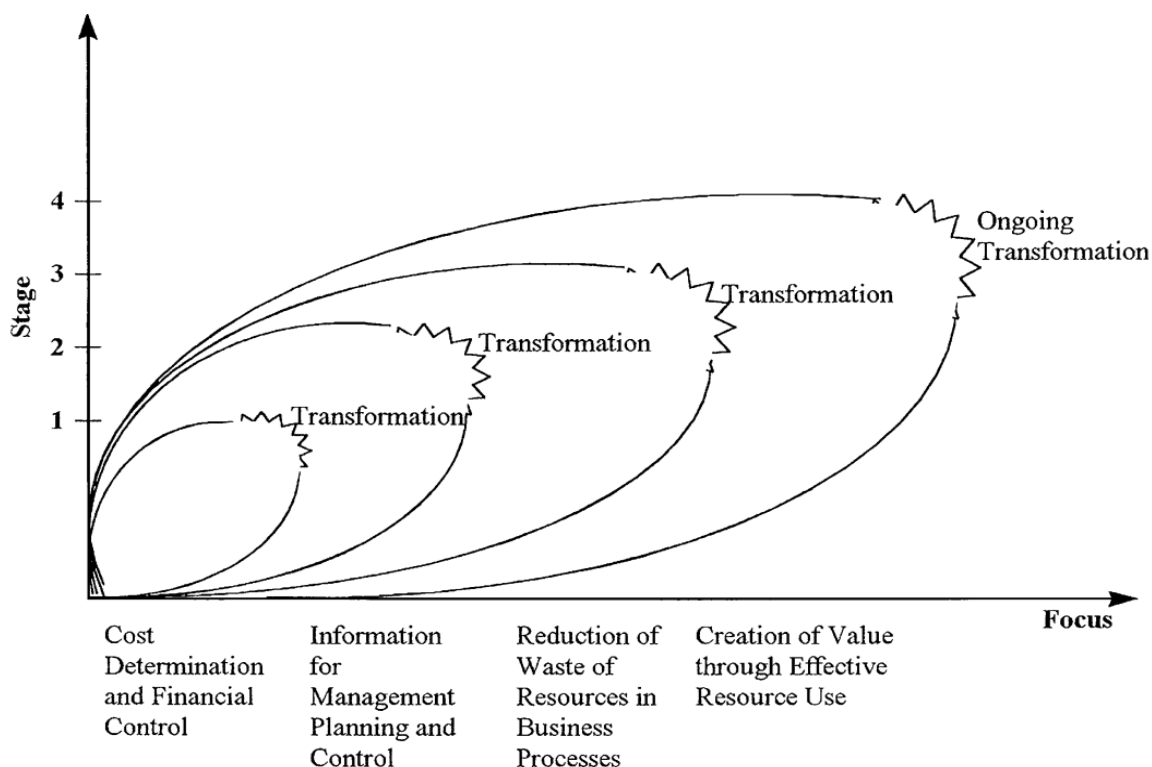
Inicialmente, e no início da Revolução Industrial do século XVIII, a expansão dos caminhos férreos permitiu o desenvolvimento industrial e da produção em grande escala. O aumento das fábricas e da produtividade levou à necessidade de um sistema que permitisse aglomerar toda a informação relativa ao custo a que a empresa incorre na produção de um artigo, embora existam algumas evidências que no século XIV já existiam na Europa mercados capitalistas que procuravam sistemas de registo e de análise de custos (Garner, 1947).

A contabilidade de custos surge como o principal sistema no qual a principal fonte de dados provinha da contabilidade financeira. Desta forma, a função da contabilidade de custos era determinar o valor dos produtos que permaneciam em armazém, ou seja, valorizar as existências finais e do cálculo dos resultados (Ferreira, 2012).

Posteriormente, a contabilidade de custos deu origem à contabilidade de gestão a partir do momento que a complexidade da estrutura hierárquica das empresas aumentou, havendo um maior distanciamento entre os gestores e os administradores e a dificuldade de aglomerar toda a informação e apresentar resultados atempadamente. Com estes novos desafios, a contabilidade de custos transformou-se num apoio fundamental, fornecendo informação para o planeamento das atividades e o controlo das operações internas. As grandes mudanças ao longo do último século, onde fatores como a globalização, evolução tecnológica e a centralização das empresas em criar valor para os seus clientes tiveram um peso significativo na contabilidade, marcando o ponto de viragem na forma como é utilizada a contabilidade de custos (Ferreira, 2012; Gomes, 2007).

Desta forma, em 1998, o IFAC definiu 4 estágios que expõem a evolução da contabilidade de gestão, sendo que cada novo estágio representa um avanço e, portanto, alguns conceitos de estágios anteriores permanecem nos estágios subsequentes.

Figura 1 - Evolução da Contabilidade de Gestão



Fonte: IFAC (1998) citado em Abdel-Kader & Luther (2006: 4)

O primeiro estágio, que compreende o período que antecede 1950, caracteriza-se por um período no qual o principal objetivo era determinar o custo do produto. O processo produtivo era muito simples com recurso a ferramentas e utensílios simples o que permitia determinar com facilidade o custo do produto. Aliado à necessidade de determinação do preço de custo existia a necessidade de controlo dos gastos, de elaborar orçamentos e de controlar financeiramente o processo produtivo (Kamal, 2015).

O segundo estágio, que engloba as décadas de 50 e 60, tem como foco a produção de informação financeira e não financeira que é posteriormente utilizada pela gestão no planeamento e controlo. Como parte do sistema de controlo de gestão, a contabilidade de gestão atuava no momento em que eram detetados desvios daquilo que estava planeado,

apresentando soluções para os problemas encontrados. Neste estágio e, tratando-se de uma evolução face ao estágio 1, a utilidade da contabilidade de gestão na determinação das existências finais e no controlo dos custos de produção mantém-se (Abdel-Kader & Luther, 2006).

O terceiro estágio, inicia após a recessão de 1970 numa época em que a globalização e a competitividade crescem a um ritmo elevado, aliados ao forte desenvolvimento tecnológico. Estes são os fatores-chave para o surgimento de novas técnicas de produção que vieram revolucionar a gestão e os seus sistemas de gestão (Komararat & Boonyanet, 2008). O foco agora centra-se na "redução de desperdício de recursos utilizados nos processos de negócios" (IFAC, 1998 citada em Atrill & McLaney, 2014), isto é, a atividade da contabilidade de gestão envolve-se na identificação e posterior eliminação das atividades que não acrescentam valor à empresa enfatizando aquelas que são o *core* da atividade da empresa.

O quarto estágio inicia-se na década de 90 e perdura até à atualidade. Os avanços significativos ao nível das tecnologias de fabricação, do aumento exponencial da capacidade de armazenamento de dados e dos sistemas de informação, simultaneamente com o aparecimento do *e-commerce* ditaram o aumento dos desafios das empresas na globalização e isto provoca profundas alterações, particularmente a alteração do objetivo principal de uma organização. Este novo objetivo prende-se na necessidade de criar valor para o cliente, através do uso eficiente dos recursos a seu dispor e na aposta da inovação (Kamal, 2015).

É perceptível que a evolução da contabilidade de gestão prenda-se com o objetivo estratégico que a gestão define, com o desenvolvimento dos processos produtivos e com as transformações dos negócios, levando à necessidade de introduzir melhorias ao nível do próprio controlo interno da empresa. Estas alterações micro e macroeconómicas deram sucessivamente origem a novas técnicas e métodos na contabilidade de gestão, que podem ser organizadas nos diferentes estágios da evolução da contabilidade de gestão. Tratando-se de uma evolução e não de uma transformação isso significa que as técnicas que surgiram e foram amplamente adotadas nas fases iniciais continuam a ser encontradas nos anos seguintes, no entanto, a diversidade de práticas encontradas nas empresas são maiores.

Atendendo ao atual papel da contabilidade de gestão nas organizações, surgem novas definições para esta atividade, entre elas, tem-se a definição elaborada pelo *Institute of*

Management Accountants que a define como “profissão que envolve uma parceria na tomada de decisão pela gestão, conceber sistemas de planeamento e gestão de desempenho, fornecer uma opinião em relatórios financeiros e de controlo para auxiliar a gestão na formulação e implementação de estratégias numa organização”. Desta forma, pode-se definir como as principais funções atuais da Contabilidade de Gestão (Vicente et al., 2009):

- A análise de decisões estratégicas;
- A implementação de estratégias de negócio;
- A análise de criação de valor;
- A conceção e implementar de novos sistemas de informação;
- A análise e interpretação de informação operacional.

Assim, e atendendo à evolução da contabilidade de gestão Ferreira (2002) fez uma distinção e caracterização dos dois grandes períodos da contabilidade de gestão, o período tradicional e o período contemporâneo, bem como as novas técnicas implementadas pelos responsáveis da elaboração de informação para a gestão.

2.2 Contabilidade de gestão tradicional e contemporânea

Os registos das transações comerciais remontam à época em que a quantidade de trocas comerciais, dívidas e valores a receber começam a ser insuficientes para a memória do ser humano. Assim, os comerciantes e famílias com maiores posses começaram a fazer pequenos registos dos bens e das propriedades que detinham, registando aquilo que vendiam e compravam. Durante a revolução industrial, com a transformação de pequenos comerciantes em empresas de maior dimensão, a complexidade dos processos produtivos e a necessidade de apuramento de certos custos, como o valor da mão-de-obra e do produto acabado, vêm acentuar a inevitabilidade da criação de técnicas de determinação do custo do produto final. A par do aumento da procura pela determinação dos custos, também aumentou a necessidade de controlar e planear os gastos em que se ocorre (Ashfaq et al., 2014). Enquanto o ambiente externo, a concorrência forte, a evolução da tecnologia e das máquinas que acompanham a fabricação do produto e as alterações nos processos produtivos evoluíam e se modificavam, a contabilidade de gestão moldava-se e orientava-se para os novos focos da sua

utilidade. Estas alterações permitem a divisão da contabilidade de gestão em duas abordagens distintas: a abordagem tradicional e a abordagem contemporânea (Pereira et al., 2015).

A abordagem tradicional caracteriza-se pela utilização de informação principalmente proveniente do sistema de contabilidade financeira, isto é, os dados usados proveem maioritariamente de dados financeiros históricos fornecidos pela contabilidade financeira e, portanto, a informação produzida pela contabilidade de gestão é maioritariamente formal, financeira e histórica. Do ponto de vista estratégico, a função da contabilidade de gestão concentra-se numa perspetiva de curto-prazo, a produção de informação assenta-se em eventos internos e no controlo da própria organização (Usman, 2015).

Em sentido oposto, a abordagem contemporânea da contabilidade de gestão recorre a informação orientada para acontecimentos futuros e previsões para períodos mais distantes, os dados vão para além de apenas dos dados financeiros e, por isso, a informação é predominantemente não financeira e informal. Quanto aos objetivos, estes concentram-se numa perspetiva de longo-prazo, onde a estratégia geral da empresa torna-se direcionada ao cliente, atenta a fatores externos à organização como a comunidade, a imagem da organização e os concorrentes que atuam no mesmo mercado (Usman, 2015).

No que concerne às principais técnicas de contabilidade de gestão, Ferreira (2002) fragmentou as técnicas pelas duas abordagens da contabilidade de gestão. A tabela seguinte apresenta o modelo de divisão apresentado pelo autor.

Tabela 1 – Técnicas de Contabilidade de Gestão

Técnicas Tradicionais	Técnicas Contemporâneas
Orçamentos	Orçamento baseado nas atividades
Rendibilidade dos ativos	<i>Activity Based Costing</i>
<i>Tableau de bord</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
Planeamento estratégico	<i>Economic Value Added</i>
Ponto crítico de vendas	Custo Alvo
Análise de desvio de orçamentos	<i>Benchmarking</i>
Técnica de custeio de produtos	Análise da rendibilidade dos clientes
Análise de rendibilidade de produtos	Custeio do ciclo de vida dos produtos

Fonte: Ferreira (2002)

2.3 Contabilidade de Gestão em Portugal

As demonstrações financeiras a serem divulgadas com obrigatoriedade pelas empresas não se aplica de um modo uniforme, ou seja, apenas as empresas que cumpram os requisitos estabelecidos possuem essa obrigação. Assim, quando o número de funcionários superior a 250 e do volume anual de negócios superior a 50 milhões de euros ou balanço total anual superior a 43 milhões de euros, será exigida a elaboração e divulgação da Demonstração de Resultados por Funções. Apesar de não acontecer em todas as empresas, a implementação de um sistema de contabilidade de gestão para as grandes empresas facilita a preparação da informação em vez de recorrer à contabilidade geral para a elaboração da Demonstração de Resultados (Gomes, 2007).

Nas grandes empresas portuguesas, as principais funções desempenhadas pela contabilidade de gestão passam por proporcionar um sistema de informação de controlo de gestão e para auxiliar na tomada de decisão pela gestão. A informação produzida pelos sistemas de informação de contabilidade de gestão é utilizada para a determinação de custos e pouco utilizada para determinar o preço de venda e avaliação do desempenho (Gomes, 2007).

Quanto aos fatores internos da empresa que influenciam a implementação de práticas de contabilidade de gestão, o peso das exportações no volume de negócios de uma empresa e a adoção de contabilidade de gestão estão relacionadas, isto é, quanto maior for o volume de exportações maior é a tendência para uma utilização de técnicas de contabilidade de gestão tradicionais (Gomes, 2007). Assim, as empresas que competem com outros mercados externos ou que se posicionem num mercado mais competitivo demonstram mais propensão para a implementação, visto que o nível de competitividade exigido exerce uma pressão positiva nas empresas portuguesas para identificar as atividades que consomem mais recursos e reduzir os desperdícios com a finalidade de diminuir os custos e ganhar uma vantagem competitiva.

Santos (2014) analisou se a estrutura da empresa, nomeadamente quanto aos elementos que comportam a gestão, e conclui que as empresas com características familiares utilizam menos sistemas de controlo de gestão comparativamente com empresas não familiares o que se deve às suas características como o ambiente informal, a ausência de responsabilidades formais na justificação das decisões e também na presença de fator emocional.

A presença de um Contabilista Certificado dentro de uma empresa com formação em contabilidade representa à *priori* uma maior capacidade de reconhecer e interpretar conteúdos relacionados com a contabilidade de gestão. O facto de o contabilista estar dentro da empresa a exercer funções permite-lhe acompanhar com maior proximidade e rigor as ações desenvolvidas na empresa e alertar para possíveis problemas (Ferreira, 2012).

Quanto à periodicidade de elaboração de relatórios pela contabilidade de gestão, Ferreira (2012) conclui que nas PMEs o mais comum é serem elaborados relatórios mensais e trimestrais. Apesar de ser comum a elaboração de relatórios, nem toda a informação produzida internamente pelo responsável pela contabilidade de gestão é considerada útil, pois em algumas empresas não existe reconhecimento do potencial da informação e do valor que pode acrescentar na avaliação de desempenho e na satisfação do cliente.

2.3.1 As pequenas e Médias Empresas em Portugal

As micro, pequenas e médias empresas (PMEs) pela sua reduzida dimensão e os menores recursos financeiros que dispõem e com vista a facilitar o seu crescimento, têm à sua disposição incentivos por parte da Comissão Europeia. Estes incentivos são acessíveis a toda a Comunidade e destinam-se à internacionalização, aumento da capacidade produtiva, aquisição de equipamento tecnologicamente mais avançado, entre outros.

Dentro da Comissão Europeia, a definição e os limites pelos quais se regiam os países para a inclusão na categoria de PME divergiam entre si e de modo a colmatar essa discrepância, a Comissão Europeia num relatório elaborado para o Conselho em 1992 recomendava uma definição aceite por todos e assim igualar os Estados Membros no acesso a tais incentivos, que ficou assente na recomendação 96/280/CE, no entanto o conceito foi atualizado na recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia de 6 de junho (Jornal Oficial da União Europeia, 2003).

Em Portugal, no ano de 2007, foi publicado o Decreto-Lei nº372/2007 no Diário da República no qual consta a definição de PME tendo por base a recomendação acima referida. Assim, segundo o exposto no artigo 2º do Anexo deste Decreto-Lei, considera-se PME qualquer entidade que, independente da forma jurídica, exerce uma atividade económica, desde que sejam cumpridos os seguintes limites:

- o número de funcionários tem de ser inferior a 250;
- o volume de negócios anual não exceda os 50 milhões de euros ou o balanço total anual não exceda os 43 milhões de euros.

Em Portugal, o setor empresarial é maioritariamente constituído por PMEs com um peso de 99,9% o que representa um total de mais de 447 mil empresas (PORDATA, 2020). As empresas enquadradas nas micro, pequenas e médias em conjunto faturaram em vendas e prestação de serviços mais de 200 mil milhões de euros durante o ano de 2020, representando aproximadamente 60% do valor total da faturação nacional. No entanto, deste valor apenas 15% do volume total de faturação se destinou ao mercado externo, o qual contrapõe com o peso das exportações das grandes empresas, atingindo quase metade da sua faturação (Banco de Portugal, 2020). Em parte, esta divergência deve-se ao facto de as microempresas, que são responsáveis por quase 20% do total das empresas, serem maioritariamente locais, como por exemplo os pequenos retalhistas.

Ao nível da produtividade, às empresas de menor dimensão e com menor possibilidade de obter crédito e uma vez que têm menores garantias, será exigido um maior esforço de toda a organização para maximizar a sua produtividade. As condicionantes a que se encontram sujeitas as PMEs refletem-se nos índices do conjunto de empresas, mostrando que a produtividade das PMEs tem evoluído favoravelmente (+2.1%), isto é, os níveis de produtividade avaliados nas PMEs têm crescido, tornando-se assim mais produtivas enquanto as grandes empresas registam um decréscimo (-0.9%) no índice de produtividade (INE, 2020).

Para o caso específico das PMEs do tema em estudo, os dados do Banco de Portugal para o ano de 2020, mostram que na atividade 15201 – “Fabricação de Calçado”, e consideradas todas as empresas com este CAE, o peso das exportações no seu conjunto é de 75% enquanto o peso das importações das compras é de apenas 25%, salientando o contributo positivo na balança comercial pelas empresas portuguesas de fabricação de calçado (Banco de Portugal, 2020).

2.3.2 Contabilidade de gestão e as PMEs portuguesas

As empresas de média e pequena dimensão, tal como nas grandes empresas, têm como objetivo aumentar a produtividade, faturação e expansão do negócio. Uma vez que a

contabilidade de gestão atua como suporte à tomada de decisão, a sua utilização é benéfica para as PMEs visto que a implementação se traduzirá num impacto positivo na redução de custos e na previsão e acompanhamento dos objetivos delineados, mas também na melhoria dos produtos ou na qualidade dos serviços prestados (Ferreira, 2012). A existência de concorrentes no mercado onde estão inseridas as empresas tem uma influência positiva na contabilidade de gestão, nomeadamente na seleção de práticas que permitam obter vantagem competitiva (Leite et al., 2015).

As empresas que apostam na inovação e na incorporação de processos tecnológicos mais avançados têm mais predisposição para a adoção de práticas de contabilidade de gestão (Leite et al., 2015). No entanto, segundo Ferreira (2012), um quarto das PMEs portuguesas não reconhece a grande importância da informação produzida pela contabilidade de gestão devendo-se tal facto ao desconhecimento ou pouco conhecimento no que diz respeito à avaliação de desempenho, definição de objetivos e satisfação de clientes.

Segundo Ferreira (2012), na maioria das PMEs a contabilidade de gestão é elaborada na própria empresa e a sua integração tem crescido ao longo do tempo. A elaboração desta contabilidade é realizada principalmente pelo responsável financeiro da empresa que na maioria dos casos corresponde ao contabilista certificado, mas também num quarto das empresas questionadas a contabilidade de gestão é elaborada pelo chamado *controller*.

A nível de forças externas que levam à adoção de práticas de contabilidade de gestão pelas PMEs, o ambiente competitivo a que as empresas estão sujeitas tem um impacto positivo no uso de técnicas de contabilidade de gestão, pois uma forma de aumentar competitividade através do custo é oferecer o mesmo produto pelo menor preço possível o que pressupõe a necessidade de maior informação financeira e não financeira (Amat & Roberts citado em Azudin & Mansor, 2017).

Quanto ao tipo de técnicas de contabilidade de gestão implementadas, existe um consenso de que apesar das técnicas de contabilidade de gestão contemporâneas estejam a evoluir e começam a ser conhecidas e reconhecidas como uma mais-valia, as técnicas tradicionais da contabilidade de gestão predominam face às técnicas contemporâneas (Ferreira, 2012; Leite et al., 2015; L. L. Santos et al., 2010).

A contabilidade de gestão apresenta diversas vertentes, sendo que as principais áreas de atuação e as mais estudadas são os orçamentos, os sistemas de custeio e a avaliação de desempenho. Para cada uma destas podemos encontrar diferentes práticas a elas associadas com vista a fornecer informação útil à gestão.

Orçamentos

Os orçamentos são documentos financeiros elaborados pelos responsáveis da contabilidade de gestão e utilizados pela gestão com o intuito de apoiar a planificação das atividades desenvolvidas ao longo do ano. Para além disso, os orçamentos permitem quantificar os objetivos da gestão, traduzindo em números os objetivos delineados, quantificando, como por exemplo, plano de vendas, produção estipulada, custo das vendas, consumos de materiais, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico. A elaboração dos orçamentos pode funcionar como medida de motivação, uma vez que quem os elabora tem intuito de organizar e coordenar as ações de forma a dar cumprimento aos objetivos.

O modelo de orçamento mais tradicional é elaborado utilizando dados de anos anteriores (dados históricos) modificando alguns dos dados com base nas projeções da gestão para o ano seguinte e a inflação prevista, traduzindo-se num método mais simples e também mais rígido de elaboração de orçamentos (Ferraria, 2019).

A partir da elaboração dos orçamentos é possível a preparação de uma Demonstração de Resultados por Funções Previsional do final do exercício económico uma vez que temos disponível a informação sobre os gastos e os rendimentos.

Várias vantagens podem ser tiradas através da elaboração dos orçamentos, tais como, a utilização desta informação como meio de transmissão a toda a organização das metas e dos planos estratégicos elaborados pela gestão e em sentido inverso a gestão recebe por parte dos responsáveis das áreas a identificação dos pontos fortes e das limitações existentes, o funcionamento como um sistema de motivação que influencia os responsáveis a alcançar melhores resultados (Tavares, 2014). Para além disso, permite controlar quais as necessidades que cada unidade de produção requer bem como uma maior perceção das necessidades de mão de obra (Ferraria, 2019).

Relativamente às desvantagens, Ferraria (2019) e Tavares (2014) concluíram que os responsáveis pelo orçamento identificaram que, aquando da elaboração do orçamento a realidade com que o efetuam tem por base os dados naquele contexto e naquele ano específico e ainda que de um ano para o outro existem indicadores e fatores que se alteram tais como a inflação, o aumento de salário mínimo e alterações nos clientes. Para colmatar estas variações, a preparação de diversos orçamentos com os vários níveis de atividades possíveis de alcançar são denominados por orçamentos flexíveis.

A par da elaboração dos orçamentos, outras atividades podem ser desenvolvidas de modo a aumentar a eficiência. O controlo orçamental é uma prática que faz parte do sistema orçamental permitindo acompanhar a todo o momento as atividades e comparar os resultados com as previsões inicialmente introduzidas nos orçamentos. A partir deste controlo e, no caso de se detetarem desvios, acionam-se medidas corretivas com a identificação das causas e responsabilidades (Tavares, 2014).

Segundo Vicente et al. (2009), que estudou as principais funções dos responsáveis pela contabilidade de gestão, em Portugal, tal como acontece no Reino Unido, os orçamentos e as análises de desvios são as funções mais importantes atribuídas aos responsáveis no período de 2000 a 2005. Também Ferreira (2012) concluiu que os orçamentos e as análises de desvios se encontram entre as técnicas de contabilidade de gestão mais adotadas nas PMEs portuguesas.

Sistemas de custeio

Na valorização de produtos existem vários sistemas de custeio que podem ser adotados, entre eles o sistema de Custeio Total, Custeio Variável, Custeio Racional, *Activity Based Costing* (ABC), Custeio do Ciclo de Vida dos Produtos e o Custo Alvo. Para cada um destes sistemas de custeio pode-se utilizar custos reais ou custos teóricos.

Para a compreensão dos diferentes sistemas de custeio e a forma de obtenção dos dados importa salientar a distinção entre custos reais e custos teóricos e entre custos variáveis e custos fixos. Os custos reais, tal como o nome indica, são custos que efetivamente existiram e que provêm da contabilidade financeira enquanto os custos teóricos são elaborados a partir dos orçamentos, estudos especializados ou por uma análise dos anos anteriores. Os custos

teóricos podem obter diferentes denominações atendendo à origem dos dados como por exemplo custos teóricos históricos e os custos teóricos padrão. Os custos fixos são custos que a empresa suporta independentemente da quantidade produzida, podendo apesar disso, estarem limitado à capacidade instalada e a um determinado período de tempo ao passo que os custos variáveis variam com o volume de produção. Uma vez que os custos variáveis se alteram com o volume de produção, estes podem ser proporcionais, progressivos ou degressivos. Adicionalmente, poderão existir ainda custos com uma componente fixa e uma componente variável, que se denominam por custos semi variáveis.

O sistema de Custeio Total caracteriza-se por incorporar no custo do produto todos os custos industriais sendo eles custos fixos ou variáveis. Neste sistema, os custos fixos e variáveis são incorporados na valorização do produto acabado e, portanto, só entram em custos do período à medida que os produtos são vendidos.

Por outro lado, o sistema de Custeio Variável considera apenas custos do produto os custos industriais variáveis. Dessa forma, a valorização dos produtos é unicamente feita com custos variáveis. Assim, os custos caracterizados como custos fixos são considerados custos do período e os custos variáveis apenas são considerados custos do período à medida que vão sendo vendidos (Coelho, 2011).

O sistema de Custeio Racional, também considerado como método de imputação racional dos custos fixos, tem como objetivo incluir nos custos dos produtos a parte dos custos fixos ou de estrutura que reflete a capacidade efetivamente utilizada. Ou seja, no custo dos produtos para além dos custos variáveis existe uma percentagem de custos fixos e conseqüentemente a outra parte dos custos fixos que não são incorporados no custo do produto são considerados custos do período. Para a determinação dos custos fixos que concorrem para o custo dos produtos, determina-se o coeficiente de imputação racional multiplicado pelo total do custo fixo. Este coeficiente é obtido a partir do quociente entre a atividade real e a atividade normal (Coelho, 2011).

A insuficiência destes métodos mais tradicionais ditou a evolução e o surgimento de novos sistemas de custeio que permitissem fornecer informações para além do custo do produto, como por exemplo apresentar informação que permita melhorar continuamente os produtos e processos e identificar as atividades que não estão a criar valor à empresa (Coelho, 2011).

O ABC surge das alterações do ciclo de vida do produto, das exigências dos clientes e da existência de mais custos relacionados que não estão diretamente ligados ao produto. Neste sistema, o enfoque é nas atividades. No ABC todas as atividades são consideradas como de suporte à produção e comercialização do produto e, por isso, devem ser incluídas nos custos dos produtos. A relação entre as atividades e os produtos dá-se através dos Indutores de Custos que permitem distribuir os custos das atividades pelos produtos (Coelho, 2011).

O sistema de Custeio do Ciclo de Vida do Produto considera como custos do produto aqueles que correspondem às quatro fases do normal ciclo de vida do produto: desenvolvimento, crescimento, maturidade e declínio, considerando contrariamente aos outros custeios os custos pelas fases onde ocorram no ciclo dos produtos (Coelho, 2011).

O Custo Alvo é um sistema que estabelece um custo alvo para o produto utilizando o preço de venda pretendido subtraído pela margem de lucro que se pretende obter com esse produto. Neste sistema são incorporados todos os custos no produto.

A origem dos dados para a valorização dos produtos acabados utilizados pela contabilidade de gestão nas PMEs industriais são diferentes entre empresas, não existindo uma maioria num método de valorização. Rodrigues et al. (2000) conclui que praticamente todas as empresas incluídas nas PMEs líderes calculam os custos de produtos/serviços, atividades ou secções. Existem empresas que simultaneamente calculam o custo dos produtos, custos das secções/departamentos e custos de atividades. Dentro destas empresas que calculam custos, a maioria utiliza custos reais para a determinação do custo do produto e apenas uma parte recorre a custos teóricos essencialmente pela necessidade de dados históricos de anos anteriores para determinar alguns custos.

Por outro lado, Machado (2009) conclui que a proporção de empresas que valorizam os produtos acabados com apenas custos reais utilizando bases de imputação reais para a repartição dos custos indiretos industriais e a proporção de empresas que utilizam custos reais e teóricos que são repartidos por bases de imputação teóricas é semelhante. Dentro das poucas empresas que utilizam unicamente custos teóricos, o mais comum é utilizarem a informação proveniente de orçamentos anuais elaborados, mas que procedem posteriormente ao cálculo de desvios entre o custo real e o custo teórico. Ainda neste estudo que abrangia diferentes setores das PMEs, Machado (2009) detetou que 25% das empresas

não determinam o custo dos produtos na contabilidade de gestão, porque trabalham sobre encomenda e, portanto, não existir stock ou então porque a valorização do produto se dá na contabilidade geral através do valor dos consumos ou do valor de venda.

O principal objetivo da valorização dos produtos na contabilidade de gestão é fornecer informação útil à tomada de decisão da gestão, embora na maioria das empresas, os sistemas de custeio utilizados adotados pela contabilidade de gestão não sejam os mesmos utilizados pela contabilidade financeira/geral (Machado, 2009).

Rodrigues et al. (2000) concluiu que 75% das PMEs Excelência dividem em centros de custos ou secções a fim de controlarem a atividade do centro de custo como também para utilizarem a separação por diferentes centros de custos para imputarem os custos indiretos aos produtos. Arsénio (2012) utilizou uma amostra de empresas cotadas em bolsa e concluiu que na repartição de custos indiretos, 75% das empresas inquiridas que repartiam os custos recorriam ao Sistema de Custeio Baseado nas Atividades e a Bases múltiplas de Imputação, conclusão esta que diverge das PMEs (Rodrigues et al., 2000).

Quanto aos custos não industriais, no estudo de Machado (2009) metade das PMEs industriais entrevistadas não incorporam os custos não industriais no valor dos produtos, tal como acontece nos sistemas de custeio tradicionais e, conseqüentemente, estes custos são considerados custos do período.

As PMEs optam por determinar os custos dos produtos e/ou serviços com uma periodicidade mensal, sendo que apenas uma pequena parte das PMEs opta por calcular estes custos com um período de tempo superior como semestralmente ou trimestralmente (Rodrigues et al., 2000).

Avaliação de Desempenho

A evolução das necessidades dos negócios e a necessidade de sistema de informação e controlo de gestão que permitissem pensar numa perspetiva de longo prazo traduziu-se no desenvolvimento de novas técnicas. A informação meramente financeira e as práticas de calculo de custos e de orçamentação tornaram-se insuficientes e a necessidade de incorporar no mesmo sistema, informação financeira e não financeira bem como o foco na estratégia,

permitiu o desenvolvimento de sistemas de avaliação e medição de desempenho (Quesado et al., 2012).

Os principais sistemas utilizados pelas empresas e universalmente conhecidos são o *Tableau de Bord* e o *Balanced Scorecard*. O *Tableau de Bord* inicialmente caracterizava-se pela apresentação de um conjunto de rácios de apoio ao controlo financeiro, que com o passar do tempo foi sendo alterado e sucessivamente adicionados indicadores não financeiros. Desta forma, esta técnica “possibilita ao gestor gerir os tangíveis físicos e humanos que estão sob as suas responsabilidades no sentido do cumprimento da missão organizacional” (Quesado et al., 2012). O *Balanced Scorecard*, é uma ferramenta que surgiu anos mais tarde, enquadrando-se já nas técnicas de contabilidade de gestão contemporâneas, mas com características semelhantes ao *Tableau de Bord*. O *Balanced Scorecard* é um sistema que permite traduzir a estratégia delineada pela gestão em objetivos específicos, iniciativas e indicadores, do qual fazem parte os clientes e a aprendizagem organizacional (Quesado et al., 2012).

As PMEs industriais portuguesas apresentam uma baixa taxa de implementação de sistemas de avaliação de desempenho, nomeadamente no estudo de Ferreira (2012), conclui que o *Tableau de Bord* apenas surge implementado em 8% das PMEs do distrito de Leiria e o *Balanced Scorecard* só se encontra presente em 2%. Nesse sentido, Leite et al. (2015) concluiu que a existência de uma prática de contabilidade de gestão relacionada com a avaliação de desempenho é, de entre os diferentes tipos de sistemas da contabilidade de gestão o que apresenta o menor grau de uso.

A principal causa da reduzida implementação de sistemas de avaliação de desempenho está relacionada com o desconhecimento (Santos et al., 2010).

Em suma

As práticas mais predominantes nas PMEs mencionadas no estudo de Ferreira (2012), nas PMEs são a Análise de Rácios, o Sistema de Custeio Total e o Orçamento. Em sentido oposto as práticas menos utilizadas pelas empresas portuguesas são o *Balanced Scorecard*, o Sistema de Custeio Padrão e o *Economic Value Added*. No mesmo sentido, Rodrigues et al.

(2000) também concluiu que, entre os sistemas de custeio adotados pelas PMEs excelência é o sistema de Custeio Total é o mais implementado.

Quanto ao método adotado para a imputação dos custos indiretos aos produtos, Rodrigues et al. (2000) identificou que na repartição dos custos indiretos as empresas utilizam essencialmente o custo da mão de obra como base de imputação.

Por outro lado, existem variações entre os diferentes setores das PMEs como é o caso do setor da hotelaria portuguesa onde a implementação de práticas de contabilidade de gestão é maior. No entanto, as práticas dominantes neste caso são o ponto crítico de vendas, o planeamento estratégico, o *Tableau de Bord*, as análises de desvio de orçamentos e as técnicas de rendibilidade de produto (Santos et al., 2010). De forma mais genérica, mas no mesmo sentido, Leite et al. (2015) apurou que as práticas de contabilidade de gestão tradicionais são as mais adotadas pelas empresas têxteis e do vestuário.

Santos et al. (2010) concluiu que em Portugal a adoção das técnicas contemporâneas da contabilidade de gestão é diminuta, porque muitos dos gestores das organizações desconhecem-nas e, portanto, a taxa de adoção dessas práticas é bastante inferior à taxa de implementação das técnicas tradicionais.

3 METODOLOGIA

As constantes alterações no setor industrial derivado em parte dos avanços tecnológicos e dos hábitos dos consumidores têm uma influência na forma como se pratica a contabilidade de gestão nas empresas. A complexidade existente no processo produtivo do setor do calçado implica a segregação do processo produtivo onde cada fase incorpora determinadas matérias-primas e mão de obra específica e por isso, a contabilidade de gestão e as práticas inerentes à sua atividade permitem proporcionar informação complementar e fundamental para apoiar a gestão e fundamentar as tomadas de decisão.

Para além do objetivo deste trabalho em cumprir com os requisitos estabelecidos no artigo 9º do RIEEP que figura através do desenvolvimento do relatório de atividades decorrido na empresa acolhedora, para cumprir com os restantes objetivos definidos no início deste relatório formulou-se a seguinte questão:

- Quais as práticas de contabilidade de gestão e as suas características utilizadas pela PME Martiape, Calçado S.A.?

Para atingir o objetivo instituído e responder a esta questão efetuar-se-á um estudo qualitativo seguindo uma metodologia de estudo de caso pois desta forma permite descrever um fenómeno, neste caso as práticas de contabilidade de gestão na Martiape, Calçado S.A., e caracterizá-lo à luz da literatura existente. Para a recolha de dados, o método a utilizar é a recolha de informação através de documentos disponibilizados pela empresa que possam ser utilizados para este fim bem como as informações fornecidas pela responsável pela contabilidade de gestão.

3.1 Estudo qualitativo

Segundo Godoy (1995) xxxx? um estudo qualitativo caracteriza-se resumidamente pelo “ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental”.

Os estudos qualitativos são os mais utilizados nas ciências sociais, como é o caso da área da contabilidade, e assentam numa pesquisa e análise de uma realidade no ambiente onde esta se insere, isto é, os investigadores permanecem longos períodos de tempo no local onde se

desenvolve o trabalho de investigação, interagindo diretamente com os intervenientes, recolhendo dados e construindo interpretações através dos dados recolhidos em campo. Os estudos qualitativos divergem dos estudos quantitativos na medida que os propósitos das pesquisas quantitativas assentam numa filosofia de “medição objetiva e quantificação dos resultados” (Godoy, 1995). Xxxxpp?

Assim, um estudo qualitativo desta natureza utiliza intrinsecamente os pressupostos do método indutivo. No método indutivo, o investigador observa um fenómeno concreto e real e a partir da sua experiência e observação faz uma interpretação mais generalizada da realidade (Prodanov & Feitas, 2013). Em sentido oposto, um estudo de natureza quantitativa o investigador procede à formulação de várias hipóteses com variáveis específicas definidas também elas a priori com base na literatura existente e nos resultados que espera obter. Para quantificar os resultados da investigação são utilizadas ferramentas estatísticas e de análise de dados que permitirão inferir a correlação de variáveis e a validação das hipóteses em estudo (Godoy, 1995).

Os métodos adotados num estudo qualitativo poderão se diferenciar dependendo das preferências, da forma de interação com os sujeitos passivos e da informação pretendida. As técnicas mais utilizadas para a recolha de dados são a observação, gravação que poderá ser vídeo e/ou áudio, entrevistas individuais ou em grupo e a análise de documentos (Santos, 1999).

3.2 Metodologia estudo de caso

O recurso à metodologia de estudo de caso permite descrever um contexto real recolhendo evidências do fenómeno em estudo a partir de várias fontes que permitem compreender o contexto real. No caso de investigação na base do estudo de caso, o investigador insere-se no ambiente, estuda a realidade, mas não existe um envolvimento entre as partes.

3.3 Método de recolha de dados

As fontes de recolha de dados adotadas para esta investigação permitirão recolher informação que servirá de suporte para a fundamentação das características das práticas de contabilidade de gestão da empresa em estudo. A revisão de literatura, a análise documental, conversas

informais e a observação direta na empresa de acolhimento validam as conclusões. O uso de diversas técnicas de recolha de dados permite ao investigador para além de obter mais informação permite corrigir algumas faltas de informação derivadas da limitação de cada uma das técnicas (Santos, 1999).

4 TRABALHO EMPÍRICO

4.1 Identificação da Empresa de Acolhimento

A Martiape, Calçado S.A. é uma empresa do setor do calçado dedicada à produção, distribuição e comercialização de artigos calçado registada com o número identificação de pessoa coletiva 508254124, com sede na Rua do Calvário nº59 na freguesia de Lagares, concelho de Felgueiras, distrito do Porto. Dispõe ainda de uma segunda instalação no mesmo concelho situada na Rua Belmiro Ferreira nº314.

A Martiape encontra-se registada na forma jurídica de Sociedade Anónima com o CAE 15201 e com capital social de 135 000€. Todo o capital e órgãos de administração está na família do fundador e desta forma a empresa caracteriza-se como empresa familiar. Os órgãos da administração são o presidente, responsável máximo das decisões, e outros dois membros da família. Um dos administradores é o responsável pela área financeira e o outro administrador é o responsável pela área de produção.

Atualmente, a empresa emprega diretamente mais de 120 pessoas, constituída por 3 administradores e toda a produção destina-se à exportação, onde o volume de faturação atingiu em 2020 um valor superior a 12 milhões de euros. Entre os principais destinos da produção, destacam-se as vendas a mercados como a Dinamarca, Roménia, Reino Unido, França e Estados Unidos.

A empresa é reconhecida no mercado pelo nível de qualidade dos seus produtos e pela sua capacidade na produção de calçado vintage e lavados. Tem como foco a aposta em acabamentos originais e inovadores e prestar um serviço de excelência aos seus clientes. Em relação aos valores da cultura empresarial, a Martiape define-se pela confiança, compromisso competência, inovação e rigor.

Para acrescentar valor à empresa e ao prestígio junto dos clientes, a Martiape aposta sistematicamente na qualidade e mais recentemente em resposta aos novos desafios a adoção de práticas mais sustentáveis e ambientais.

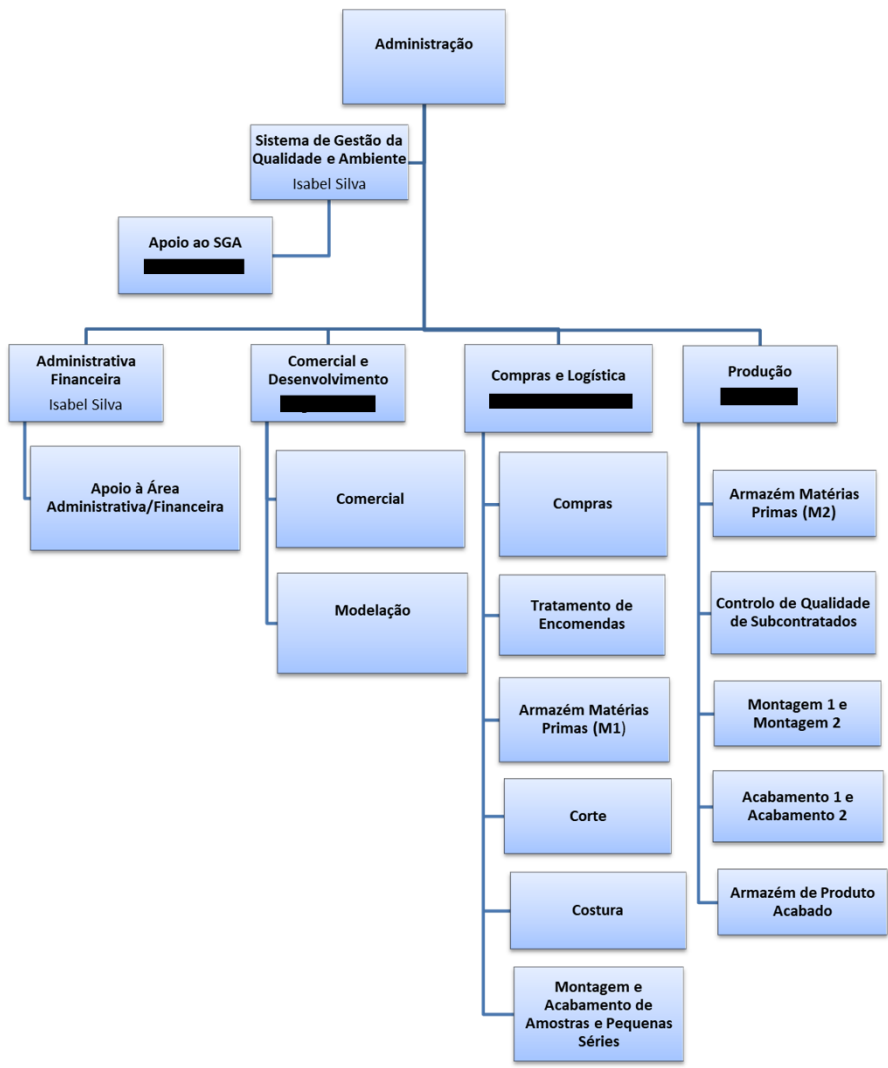
Na Martiape 1, local onde decorreu o presente estágio, encontra-se o apoio à área administrativa/financeiro, o departamento comercial, a modelação, o departamento

compras, o tratamento de encomendas, o armazém de matérias-primas, o corte e a costura. Nesta instalação está ainda inserida uma parte da fábrica destinada à montagem e acabamento de amostras e pequenas séries. Para a receção de clientes, esta instalação tem salas destinadas a reuniões e à demonstração de protótipos e embalamento. O armazém aqui presente incorpora as matérias-primas destinadas às secções de corte e costura e no caso de a produção dar-se toda nesta unidade produtiva todos os materiais necessários.

Na segunda instalação da empresa, denominada por Martiape 2, encontra-se as secções de montagem, acabamento e embalagem, bem como, o armazém de produto acabado e da matéria-prima dos materiais destinados a estas fases de fabrico, tais como plantares, embalagens e atacadores.

A estrutura organizacional da empresa pode ser demonstrada através do seguinte organigrama elaborado pela empresa e que foi disponibilizado para a composição do presente trabalho.

Figura 2 - Organograma da empresa



Fonte: Empresa

Como se pode verificar pelo organograma fornecido pela empresa, a Martiape encontra-se estruturada com uma administração que define os objetivos da empresa, as políticas a nível operacional, financeiro e comercial, coordena todas as operações produtivas, aprova pagamentos e que toma as principais decisões. Descendo a estrutura hierárquica da empresa encontramos os quatros principais responsáveis.

A responsável Administrativa e Financeira tem a seu encargo a secção de Apoio à Área Administrativa/Financeira local onde se trata de toda a atividade de escritório, contabilidade,

pagamentos a fornecedores e recebimentos de clientes, recursos humanos e a preparação de informação financeira para a gestão.

O responsável Comercial e Desenvolvimento supervisiona os departamentos Comercial e Modelação, tem como principais funções a gestão de clientes, prospeção de novos mercados e o acompanhamento da relação com o cliente. Os técnicos comerciais têm a função de manter a relação entre o cliente e a empresa, incluindo a avaliação da satisfação do cliente e o registo e tratamento das reclamações e devoluções. O comercial recebe as propostas de produtos, coloca em produção, envia ao cliente e obtém feedback dos protótipos desenvolvidos na empresa. A modelação tem a responsabilidade de desenvolver os moldes, escalonamento, de transformar os pedidos dos clientes em algo exequível e de fornecer ao departamento comercial e de compras os consumos esperados para cada artigo.

O responsável de Compras e Logística é responsável pelas Compras, Tratamento de Encomendas, Armazém de Matérias-Primas (M1), Corte, Costura e Montagem e Acabamento de Amostras e Pequenas Séries. Todas estas secções estão localizadas na Martiape 1. O departamento de Compras tem como principais funções a prospeção de novos fornecedores, a requisição de matérias-primas, receção e inspeção das matérias-primas, a reclamação junto dos fornecedores dos produtos não conforme. O departamento Tratamento de Encomendas tem como principais funções a elaboração da ficha técnica do artigo, a emissão do mapa das necessidades das encomendas e a emissão dos planos de fabrico.

O responsável Produção tem como principais funções assegurar o processo produtivo até ao momento de envio para o cliente, tendo a seu cargo as secções Controlo de Qualidade de Subcontratados, linhas de Montagem, linhas de Acabamento e os Armazéns de Matérias-Primas e Produto Acabado.

Existe ainda o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, que é da responsabilidade da Doutora Isabel Silva que coordena todas as operações associadas à qualidade e ambiente, acompanha as auditorias, monitorizando as reclamações de clientes e defeitos na produção e assegurar o cumprimento das normas.

De forma a compreender melhor os custos de produção e os procedimentos de conceção, desenvolvimento e produção, importa exemplificar primeiro o procedimento para validação das conformidades do artigo.

Na figura abaixo encontra-se subjacente o processo de desenvolvimento do calçado.

Figura 3 - Desenvolvimento do calçado



Fonte: Elaboração própria

Inicialmente, o cliente coloca um pedido de novo modelo apresentando um desenho daquilo que pretende com indicações específicas e os materiais a utilizar. Posteriormente, o comercial entrega o desenho ao departamento de modelação que irá fazer a industrialização do modelo e dos consumos. Nesta fase, faz-se um pedido de amostra de materiais, com base no desenho, que serão testados no protótipo. Após verificação e ensaios dos materiais e validação por parte do cliente do protótipo apresentado, elabora-se a amostra de confirmação que é enviada ao cliente que verifica a conformidade com o pretendido, efetua testes ao *fitting* e a qualidade e características dos materiais. Aquando do início da produção da amostra de confirmação, a modelação informa os gastos de matérias-primas ao diretor comercial que

preencherá a ficha do artigo com os custos de matérias-primas, mão de obra, gastos gerais de fabrico e uma componente dos custos fixos da empresa. Por fim, se o produto for aprovado pelo cliente inicia-se o pedido de materiais para a produção e dá-se início ao processo produtivo.

O processo produtivo de calçado na Martiape pode ser representado pelo esquema abaixo.

Figura 4 - Processo Produtivo



Fonte: Elaboração própria

Após a receção dos materiais e da confirmação de início de produção, os materiais entram na produção e a produção do calçado começa. Na Martiape 1, os materiais são cortados e costurados e depois seguem em transporte próprio da empresa para a Martiape 2 onde o processo de fabrico será concluído.

4.2 Breve historial da empresa

A Martiape, Calçado S.A. foi fundada em 2007 por Manuel Silva que até à atualidade ocupa a posição de presidente do conselho de administração. Desde a sua criação, a Martiape dedica-se à produção de artigos de calçado de média e alta qualidade. A Martiape desde início apostou na elaboração de calçado diferenciador e de elevada qualidade, acompanhando as tendências do mercado e apostando no reconhecimento pelas boas práticas ambientais e sociais.

Desde a sua criação, a empresa tem tido um excelente desempenho e um crescimento sustentável que levou à necessidade de expandir as suas instalações a fim de dar resposta às

encomendas recebidas. Em 2013, abriu uma nova fábrica de produção o que permitiu duplicar a capacidade de produção que agora se situa em 2000 pares por dia.

Com esta nova instalação foi possível reorganizar o processo produtiva, dividindo a produção pelas duas instalações colocando a montagem, acabamento e embalagem na segunda unidade produtiva bem como o armazém de produto acabado.

A atual situação pandémica em que se vive veio abrandar as trocas comerciais entre países e o calçado também sofreu com o fecho das lojas físicas por todo o mundo. Contudo, a Martiape mantém o foco no crescimento e reconhecimento a nível internacional perspetivando que o impacto da pandemia tenha um efeito pouco significativo na atividade da empresa.

4.3 Identificação do responsável pela contabilidade de gestão

O responsável pela contabilidade de gestão é a Doutora Isabel Silva com 49 anos. O seu percurso académico é composto por uma Licenciatura em Economia e um Mestrado em Economia.

Além de ser administradora e da responsabilidade pela elaboração da contabilidade de gestão, acumula a função de diretora financeira, é a responsável pelos processos de certificação da qualidade e ambiental e também se identifica como a contabilista certificada da empresa Martiape. É ainda responsável pelos recursos humanos da empresa.

A Martiape foi fundada em 2007 e desde a sua criação a Doutora Isabel Silva faz parte desta organização sendo que desde sempre assumiu as responsabilidades financeiras da empresa.

4.4 Práticas de contabilidade de gestão na Martiape

A contabilidade da Martiape é realizada dentro da empresa o que facilita o conhecimento e o acompanhamento da evolução dos custos ao longo do ano e do cumprimento dos objetivos traçados. A contabilidade de gestão é elaborada pela Dra. Isabel Silva que acumula os cargos de Contabilista Certificado, diretora financeira, responsável pela implementação e acompanhamento de processos de certificação bem como a responsabilidade de administradora. As características particulares da Martiape permitem a caracterizar como empresa familiar uma vez que todos os administradores da empresa pertencem à mesma

família e, por isso, a elaboração da contabilidade de gestão e a tomada de decisão seguem as características da informalidade e da emocionalidade.

A principal função da contabilidade de gestão é a produção de informação útil para a tomada de decisão e dado que a responsável pela elaboração da contabilidade de gestão é um elemento da administração, o processo de produção de informação, acompanhamento e reporte permanece na mesma pessoa.

Em relação à prática de elaboração de orçamentos sejam eles orçamentos de vendas, orçamentos de matérias-primas, orçamento de tesouraria, entre outros, a Martiape não a realiza. A responsável afirma que nos primeiros anos de existência da empresa efetuava orçamentos, no entanto, a fiabilidade e a concretização de tais orçamentos era baixa. A razão pela qual não se constrói orçamentos e conseqüentemente o controlo orçamental e a análise de desvios, prende-se com vários fatores, entre eles a volatilidade do setor do calçado e a imprevisibilidade. O valor das vendas e dos pares produzidos são difíceis de prever uma vez que as encomendas colocadas na altura da elaboração de orçamentos não contemplam um ano completo e a sazonalidade associada às estações poderá resultar em épocas com mais encomendas e outras com menores encomendas. Outros fatores referidos são os custos que poderá incorrer a nível da mão de obra direta e do custo das matérias-primas. Ao longo do ano, o número de funcionários ao serviço pois esta pode alterar com facilidade com a entrada e a saídas de funcionários e o valor do aumento do salário mínimo também influenciam na determinação do custo de mão de obra. Quanto a necessidades de matérias-primas, dependendo do modelo que se tenha de fazer e a inflação que se acentue ou diminua interfere no valor dos custos industriais variáveis.

Relativamente ao sistema de custeio adotado pela empresa e segundo informação indicada no Relatório e Contas, encontra-se implementado o sistema de Custeio Total. Este sistema de custeio como referido na revisão de literatura caracteriza-se pela imputação no custo dos produtos todos os custos industriais quer sejam custos fixos industriais quer sejam custos variáveis industriais. Dessa forma, os custos não industriais são considerados na sua totalidade custos do período e, portanto, não entram na valorização do produto acabado.

Importa salientar que na valorização das matérias-primas e do produto acabado na contabilidade financeira são utilizados métodos diferentes. O valor das matérias-primas

encontra-se valorizado ao custo médio ponderado, ou seja, o valor unitário de cada artigo de inventário encontra-se valorizado pela média entre os preços de custos em que ocorreram as diferentes entradas de stock. O cálculo do custo médio ponderado é efetuado automaticamente pelo programa informático implementado na empresa e sempre que existe entrada de artigos em inventário este valor é automaticamente atualizado. O valor do produto acabado é valorizado pelo último preço de custo o que implica que se existirem alterações no custo de produção do artigo, este é retificado e, portanto, o valor das entradas em armazém de produto acabado irão refletir essa alteração.

Por fim relativamente aos sistemas de avaliação de desempenho na Martiape encontra-se implementado o

5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES NA EMPRESA DE ACOLHIMENTO

5.1 Caraterização do estágio na Martiape, Calçado S.A.

O estágio decorreu na empresa Martiape, Calçado S.A. com início no dia 2 de novembro de 2020 e fim no dia 1 de maio de 2021. A empresa encontra-se registada com o número identificação de pessoa coletiva 508254124, com sede na Rua do Calvário nº59 na freguesia de Lagares, concelho de Felgueiras, distrito do Porto.

5.2 Atividades desenvolvidas na Empresa

5.2.1 Receção e Arquivo

O processo contabilístico não se restringe apenas a uma etapa, mas sim um conjunto de etapas desde a receção até uma eventual inspeção ou necessidade de justificação perante as entidades fiscalizadoras. Na Martiape toda a contabilidade é efetuada dentro das instalações sendo a Dra. Isabel Silva a responsável pelas obrigações fiscais.

As faturas, notas de crédito e débito podem vir por junto com a mercadoria entregue no armazém da Martiape, por email ou por correio.

Para cumprir com o estabelecido no código do imposto sobre o valor acrescentado (CIVA), no momento da receção das faturas são verificadas as seguintes informações:

- o número de contribuinte do fornecedor e da Martiape,
- a data do documento,
- o número da fatura e a sequência,
- os artigos faturados bem como o regime de IVA e a justificação.

Na eventual necessidade de justificar futuramente alguma questão por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), os documentos devem estar organizados de forma a ser possível facilmente procurar e identificar a informação pertinente. Desta forma, os documentos são arquivados preferencialmente pela data de receção do documento que facilita uma maior organização sistemática e evita eventuais repetições de documentos.

Posteriormente, os documentos são arquivados em 5 diários:

- **Diário 10** - Operações Diversas

Inclui todas as faturas relacionadas com Fornecimento e Serviços Externos (FSE) desde seguros, faturas de subcontratados, conservação e reparação, aquisição de novos equipamentos, notas de débito e crédito, salários, regularizações, depreciações.

- **Diário 20** – Caixa

Inclui os movimentos relacionados com movimentos que não as contas de depósito à ordem, entre eles, levantamento em dinheiro, pagamento de eventuais deslocações e estadas, pagamento eventual a fornecedores de transportes.

- **Diário 30** – Bancos

Corresponde aos movimentos relacionados com os cinco bancos com que a empresa trabalha atualmente, entre eles recebimento de clientes, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, pagamento de impostos, comissões bancárias, pagamento de seguros.

- **Diário 40** – Compras

Acomoda todas as matérias-primas inerentes à produção do calçado desde pele, solas, palmilhas, contrafortes, testeiras, etiquetas, embalagens, colas, tinta e etc. De salientar que as devoluções de matérias-primas são registadas no diário 10.

- **Diário 50** – Vendas

Envolve todo o tipo de faturas emitidas pela Martiape aos seus clientes, nacionais e estrangeiros.

5.2.2 Classificação e Lançamento Contabilístico

Em cada documento é efetuado o registo a caneta vermelha dos movimentos contabilísticos onde na parte de cima da linha vermelha consta as contas movimentadas a débito e na parte inferior as contas movimentadas a crédito. Na classificação utiliza-se o plano de contas do SNC com as necessárias subdivisões de contas a fim de melhor discriminar as operações da entidade.

O programa de contabilidade utilizado pela Martiape é o Primavera. Para efetuar o lançamento do documento no programa, seleciona-se primeiro o módulo da contabilidade.

De seguida, abre-se o separador “Movimentos”, identificando a data em que se deseja fazer o lançamento, o diário e o número do documento e posteriormente, abre-se um novo lançamento, onde se coloca uma breve descrição do que representa o lançamento e regista-se todos os movimentos que escrevemos na folha. Após gravação do documento, com o carimbo regista-se o número do documento.

A título exemplificativo da aplicabilidade real deste princípio, apresenta-se um registo do pagamento do seguro de acidentes de trabalho dos trabalhadores com data-limite de pagamento dia 30 de dezembro de 2020 (figura 3). No entanto, o período a que corresponde o pagamento é o exercício económico seguinte que vai do dia 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e, uma vez que se procedeu ao pagamento do seguro no dia 30 de dezembro de 2020, registou-se no diário 30 o pagamento a débito na conta 28196 – “Gastos a reconhecer” pelo montante 1 043,13€, em contrapartida a crédito na conta 122 – “Bankinter” pelo montante 1 043,13€. (figura 3).

Figura 5 - Comprovativo bancário de pagamento de seguro

3012278

bankinter

ref: 2459214110012874749

Foi efetuada a operação com as seguintes características:

Pagamento de Serviços

Conta à Ordem :	██████████
Entidade :	MARTIAPE - CALCADO SA - PREGIS
Referência :	20659 ZURICH
Montante :	048865977 SEGUROS
Data:	EUR 1.043,13
NIF:	30-12-2020 17:04:53
	508254124

28196
122

Documento obtido por Internet

Bankinter, S.A. - Sede: Paseo de la Castellana, n.º 20, 28048, Madrid, España
Bankinter, S.A. - Sucursal en Portugal: Praça Henrique de Portugal, n.º 13, 3.º Andar, 1250-162 Lisboa - NIPC 90587190, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantia de Depósitos") de Espanha

Fonte: Empresa

No mês de janeiro de 2021 procedeu-se ao reconhecimento do gasto a débito na conta 62633 – “Seguro Responsabilidade Civil” pela anulação do saldo da conta 28196 – “Gastos a reconhecer” (figura 4). Após o lançamento do documento no programa Primavera, procedeu-se à colocação do carimbo com o número do documento, neste caso 3012272 que significa que é o documento é o 272 do mês 12 do diário 30.

Figura 6 - Recibo do Seguro de Responsabilidade Civil

AGÊNCIA Nº: 12125
Mario Teixeira Mediação Seguros Lda
Tâmega

TOMADOR DE SEGURO:
Martiape Calçado Sa
Calvario
4610-435 Lagares Fig

RECIBO CONTINUADO

RAMO: 0428 Responsabilidade Civil Geral - COURO SEGURO
V. Nº CONT: 508254124
CLIENTE Nº: 020845390
APÓLICE Nº: [REDACTED]
RECIBO Nº: 048865977
PERÍODO: 1/01/2021 - 31/12/2021

DATA DA EMISSÃO DO RECIBO: 1/01/2021
VALOR SEGURO: 250.000,00

Documento Interno Nº: RP 002/8688978 Este documento não serve de fatura.

OBJETO/PESSOA SEGURA.: Fabrico Calçado

	VALORES EM EURO
PRÉMIO COMERCIAL	957,00
SELO DA APÓLICE	86,13
TOTAL DO RECIBO	1.043,13

62633
28196

De acordo com a legislação em vigor, desde 1 de janeiro de 2015, a taxa e favor do INEM é de 2,5%, incluída sobre os prémios ou contribuições relativos a contratos de seguro, em caso de morte, do ramo «Vida» e respetivos cobramentos correspondentes, e contratos de seguro dos ramos «Doença», «Acidentes», «Vida» e «Responsabilidade Civil de veículos terrestres e marítimos», celebrados por entidades afiliadas ao Selo, INEM e SMI não paga por que confere a Lei

Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal
CEO Zurich em Portugal


Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal Registo: Com. Reg. Comercial de Lisboa - NIPC: 080 420 636 Merxide: R. Barata Salgueiro, 41 - 1269-058 Lisboa, sucursal da Zurich Insurance plc Sociedade Registrada na Irlanda Nº 13460 Sede: Zurich House, Ballsbridge Park, Dublin 4, Ireland. Capital Social Autorizado: 125.000.000,00 Euros Capital Social Realizado: 8.158.160 Euros Tel.: 21 913 31 00 - Fax: 21 913 31 11 - www.zurichportugal.com.pt - zurich.help@zurich.com

08012.1

Fonte: Empresa

As faturas de matérias-primas são registadas na conta 31 – “Compras de Matérias-Primas” e lançadas no diário 40. Na figura 5 temos uma fatura de compra de pele em mercado nacional. Seguindo o raciocínio de classificação de uma fatura de compra de matéria-prima, registou-se a débito na conta 3121119 – “Pele” e 24321132111 – “IVA Dedutível – MN – Taxa Normal” por contrapartida do crédito na conta 221110157 – “Fornecedor Mercado Nacional. – Curtumes Ibéria S.A.”. Após o pagamento ao fornecedor e a emissão da Nota de Liquidação procede-se ao lançamento a débito a conta de fornecedor pelo valor da fatura em contrapartida pelo crédito numa conta 12 – “Bancos”. No caso da Martiape beneficiar de um desconto de pronto pagamento este é registado a crédito na conta 782 – “Descontos de Pronto Pagamento Obtidos” pela diferença entre o valor da fatura e o valor pago.

Figura 7 - Fatura de Compra de Matéria-Prima



Curtumes Ibéria, S.A.
Curtumes Ibéria, S.A.
APARTADO 18, 2384 - 908 VILA MOREIRA - PORTUGAL
TLF. 249 890 676 - FAX. 249 890 012
E-mail: curtiberia@curtumesiberia.pt



NIB: Milénium BCP - PT50 0033 0000 00004288 856 05

CLIENTE	Nº CONTRIBUINTE	MOEDA
701	PT508254124	EUR

VENDIDO POR
RIBAPEL, LDA.

CONDIÇÕES PAGAMENTO
PAGAMENTO 10 DIAS

• 4004024

FATURA ORIGINAL

MARTIAPE-CALÇADO,S.A.
TRES CANCELAS-CALVARIO
LOTE 12 - LAGARES
4610-435 FELGUEIRAS
PORTUGAL

VENCIMENTO	DATA	NUMERO
2021-04-11	2021-04-01	FT 11/17760

Artigo	Cor	Designação	E	Part.	Un./Vol.	Peso/Medida	Preço	Dsc	Valor
F373	21797	GUIA GF 0049622 de 01-04-2021 * GARDA. 21797 1*	1	125009.0	84	1.255,25 P2	1,850		2.322,21
		Ref. vossa req. 2021/2245							

3121119
24321132111
221110157

TOTAL MERCADORIA	DESCONTOS	PORTES	INCIDÊNCIAS	%IVA	VALOR DO I.V.A.
2.322,21	46,44		2.275,77	23,00	523,43

Expedição

Local de carga LAGARES
Hora 08:30
Local de descarga: LAGARES
Veículo N/VIATURA

TOTAL

2.799,20 EUR

Pag. 1 de 1

* Data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente.

- Os nossos produtos cumprem a norma Europeia REACH.
- O produto fornecido tem de ser analisado antes da sua utilização, para confirmar que está de acordo com as exigências pretendidas.

Capital Social : 6.400.000 Euros N.º U.M.P.C. 500 574 960 - Conserv. de Alcanena Contribuinte Nº PT 500 574 960

090421

Fonte: Empresa

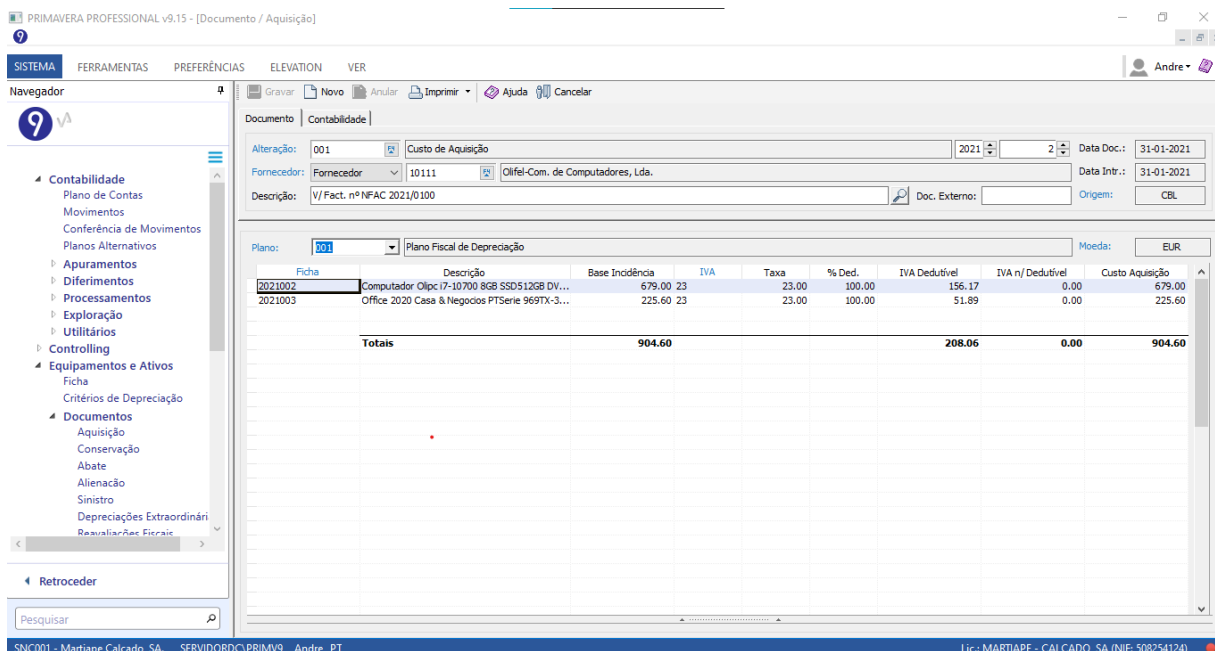
Relativamente ao diário 50 das vendas e atendendo que a atividade principal da Martiape é a fabricação de calçado para exportação, esta operação está abrangida pelo regime de isenção, ou seja, não confere obrigação de liquidação de imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pela Martiape. O regime de isenção aplicado na transmissão de bens expedidos ou transportados para outros países varia consoante a localização e se são ou não sujeitos passivos de imposto. No caso de transmissão intracomunitária de bens, onde o destino da mercadoria é outro país Estado-Membro, aplica-se o RITI e no caso de as vendas se destinarem a países externos à União Europeia aplica-se o CIVA.

No artigo 14º do RITI encontra-se as condições necessárias para a aplicabilidade do regime de isenção nas transmissões de bens com origem no território nacional e com destino outro Estado-Membro. Entre elas, o adquirente deve ser uma pessoa singular ou coletiva registada para efeitos do imposto sobre o valor acrescentado, caso contrário, o imposto é liquidado e entregue no país de origem. Por outro lado, as transmissões de bens para países fora da Comunidade estão isentas da liquidação do imposto pela aplicabilidade do artigo 14º do CIVA. No caso da Martiape, todas as vendas são efetuadas a empresas com estabelecimento estável noutro Estado-membro ou fora da Comunidade e, portanto, não tem a obrigação de liquidar o imposto. Assim, na classificação de faturas apenas debitamos a conta de cliente pelo valor total da fatura por contrapartida do crédito conta na conta 71 – “Vendas de Produto Acabado”.

A aquisição de um Ativo Fixo Tangível, seja um equipamento básico (como por exemplo uma máquina de costura), um equipamento de transporte ou um equipamento administrativo (como por exemplo um computador), pressupõe um investimento que será amortizado durante o período de vida útil esperado para esse bem podendo existir um valor residual no final da vida útil do ativo. No programa Primavera no módulo de equipamento e ativo cria-se uma ficha de ativo que atribui um número ao equipamento que posteriormente coloca-se uma etiqueta na máquina com esse número para registo e controlo das manutenções/reparações e no fim de vida vender ou abater. A criação de uma ficha de artigo precede ao lançamento da uma fatura de compra de AFT uma vez que é necessária inserir o número da ficha no lançamento na classe 4.

Durante o estágio tive a oportunidade de registrar a aquisição de um computador para o escritório. O primeiro procedimento é proceder ao lançamento do documento, tal como demonstrado na figura 6. A fatura lançada além da aquisição de um computador incluía também a aquisição do Office 2020 que seria instalado no computador.

Figura 8 - Lançamento de fatura de aquisição de AFT



Fonte: Empresa

Associada ao lançamento da fatura com especificação dos bens adquiridos há que se criar uma ficha para o novo bem adquirido. Nessa ficha preenchemos toda a informação do bem, desde data de aquisição, data do início de utilização, o plano de depreciação aplicado ao bem adquirido e o valor pelo qual é reconhecido o custo (figura 7). No caso de um computador, a taxa de depreciação é 33.33% ao ano segundo a portaria adotada.

Figura 9 - Criação de ficha AFT

Ficha: 2021002 Computador Olipc i7-10700 8GB SSD512GB DVDRW Serie 57/2020 - Olifel

Ficha Origem:

Estado:

Plano Financeiro | Outros | Anexos

Informação Geral | Informação Fiscal | Contas de Investimento | Planos de Depreciação | Caracterização | Financiamento

Alteração: 001 Custo de Aquisição

Plano	Descrição	Moeda	Valor Aquisição	Valor Contabilístico
001	Plano Fiscal de Depreciação	EUR	679.00	679.00

Entidade: Fornecedor 10111 Olifel-Com. de Computadores, Lda.

Aquisição: 2021 2 Doc. Externo:

Fonte: Empresa

5.2.3 Conciliação Bancária

A conciliação bancária é uma medida de controlo interno que permite identificar possíveis erros de tesouraria. Este processo é efetuado mensalmente logo após o lançamento de todos os documentos no programa Primavera. Este procedimento compara todos os registos de entrada e saída de dinheiro da conta bancária com os registados na contabilidade conferindo se todos os movimentos registados no extrato bancário coincidem com os apresentados no extrato contabilística. Em caso de existirem divergências estas devem ser corrigidas ou descritas numa folha apropriada para o efeito.

Na figura abaixo podemos verificar um Conferência de Movimentos no Primavera, onde se seleciona o estado “conferido” sempre que o valor corresponda ao apresentado no extrato do banco. Se se tratar de um movimento lançado na contabilidade, mas não refletido no extrato, deixa-se em branco até que o movimento apareça no extrato.

Figura 10 - Conferência de movimentos de banco

The screenshot shows the 'Conferência de Movimentos' window in Primavera Professional. The window title is 'PRIMAVERA PROFESSIONAL v9.15 - [Conferência de Movimentos]'. The interface includes a navigation pane on the left with options like 'Máscaras de Planos Alternativos', 'Ficha do Funcionário', 'Plano Centros', 'Extrato de Centros de Custo', and 'Liquidação de IRS'. The main area displays a table of transactions with columns: Data, Diário, N.º, Doc., N.º Doc., Conta, Descrição, Moeda, Débito, Crédito, Saldo, and Estado. The table shows various transactions from 2021-02-28, including bank transfers, payments, and liquidations. The interface also includes a top menu bar with 'SISTEMA', 'FERRAMENTAS', 'PREFERÊNCIAS', 'ELEVATION', and 'VER'. The status bar at the bottom shows 'SNC001 - Martiape Calçado, SA. SERVIDORDC\PRIMV9 Andre PT' and 'Lic.: MARTIAPE - CALÇADO, SA (NIF: 508254124)'.

Fonte: Empresa

No final da conferência, preenche-se o documento Excel com a identificação do saldo no extrato da contabilidade, o saldo do extrato bancário, bem como todos os movimentos que estejam inscritos na contabilidade e não estejam apresentados no extrato do banco ou vice-versa.

Figura 11 - Reconciliação bancária

**DEPÓSITOS
CONFERÊNCIA DE BANCOS**

EMPRESA: MARTIAPE Calçado, S.A.

DATA DE REFERÊNCIA : 28-fev-21

BANCO: Millennium BCP CONTA Nº : ██████████

C O N T A B I L I D A D E	1 - SALDO NO EXTRACTO DA CONTABILIDADE				██████████
	2 - VALORES LANÇADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS NO BANCO				
					(0,00 €)
	3 - VALORES LANÇADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS NO BANCO				
		N/Liq. 2021/0416-Chq. 8683	1.522,74 €		
		N/Liq. 2021/0410-Chq. 8392	1.542,90 €		
		N/Liq. 2021/0330-Chq. 7713	1.619,00 €		
	N/Liq. 2021/0414-Chq. 8586	1.774,26 €			
	N/Liq. 2021/0321-Chq. 7519	2.198,00 €			
	N/Liq. 2021/0404-Chq. 8295	2.878,00 €			
	N/Liq. 2021/0411-Chq. 8489	3.387,00 €			
	N/Liq. 2021/0320-Chq. 7422	3.804,64 €			
	N/Liq. 2021/0324-Chq. 7616	4.266,26 €			
	N/Liq. 2021/0331-Chq. 7810	4.327,00 €			
				27.319,80 €	
B A N C O S	4 - VALORES LANÇADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS NA CONTABILIDADE				
					(0,00 €)
5 - VALORES LANÇADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS NA CONTABILIDADE					
				0,00 €	
6 - (1-2+3-4+5)				██████████ €	
7 - SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO				██████████ €	
8 - DIFERENÇA (6-7)				0,00 €	
OBSERVAÇÕES:					

Preparado por: _____ Revisto por: _____

Fonte: Elaboração própria

O pagamento a muitos fornecedores é efetuado por cheque e quando os cheques são enviados ao cliente no final do mês, o tempo que demora a receber e a depositar na conta do banco faz com que ocorra um desfasamento que pode não coincidir no próprio. Nesse caso, são assinalados na rubrica “Movimentos Registados a Crédito na Contabilidade não Movimentados no Banco” pelo valor do cheque, o número do cheque associado bem como o

número da nota de liquidação. No mês seguinte, o primeiro procedimento a fazer é conferir todos os registos que se encontravam pendentes de movimentação quer no banco quer na contabilidade.

5.2.4 Processamento de Salários

O processamento de salários é efetuado por uma colaboradora responsável pela criação das fichas de novos funcionários, pela verificação das faltas e as respetivas justificações, pelo controlo das picagens de entrada e saída e pelo processamento e preparação dos pagamentos dos salários.

Durante o estágio tive a oportunidade de acompanhar de perto todo o processo de processamento de salários, envio das declarações de remunerações bem como registar na ficha de funcionário as eventuais alterações de dados pessoais, como residência, número de dependentes, enquadramento de IRS, entre outros.

Aquando da admissão de um novo funcionário, este é registado na segurança social e no programa Primavera com a indicação de todos os dados pessoais, como também, a situação em sede de IRS para posterior aplicação da correspondente taxa de retenção na fonte. No início de cada ano, solicita-se a todos os funcionários que preencham uma folha com os seus dados com a finalidade de validar os dados existentes na empresa e efetuar o registo das alterações que não tenham sido reportadas à entidade patronal no decorrer do ano.

No primeiro dia útil de cada mês, imprime-se o relógio de ponto e regista-se no programa Primavera no módulo Recursos Humanos as alterações mensais ocorridas em cada colaborador desde as baixas médicas, faltas injustificadas, faltas justificadas, licenças de maternidade/paternidade, os dias de luto, entre outros. A título exemplificativo temos o funcionário 208 que durante o mês de março faltou 6 dias sem apresentar justificação válida à empresa e, portanto, foram todas as faltas registadas como “F03-Faltas Injustificadas”. Quanto ao subsídio de alimentação, a política adotada pela Martiape é que nas faltas que abrangem pelo menos uma manhã ou tarde inteira é descontado um dia de subsídio de alimentação. No presente exemplo, o funcionário teve 4 dias de subsídio de alimentação descontados.

Figura 12 - Registo de faltas de funcionário

Data Reg.	Cód.	Falta	Dur.	P	E	Data Proc.	Obs.
15/03/2021	F03	Falta Injustificada	1.25 H.			31/03/2021	
16/03/2021	F03	Falta Injustificada	4.25 H.			31/03/2021	
16/03/2021	F40	Subsídio de Alimentação	1.00 D.			31/03/2021	
18/03/2021	F03	Falta Injustificada	8.00 H.			31/03/2021	
18/03/2021	F40	Subsídio de Alimentação	1.00 D.			31/03/2021	
22/03/2021	F03	Falta Injustificada	3.75 H.			31/03/2021	
22/03/2021	F40	Subsídio de Alimentação	1.00 D.			31/03/2021	
23/03/2021	F03	Falta Injustificada	8.00 H.			31/03/2021	
23/03/2021	F40	Subsídio de Alimentação	1.00 D.			31/03/2021	
29/03/2021	F03	Falta Injustificada	1.25 H.			31/03/2021	

Fonte: Empresa

Após registar todas as alterações ocorridas durante o mês em tratamento, processa-se os salários, faz-se as transferências para os funcionários e imprime-se os recibos com o original e o duplicado que são entregues pessoalmente aos funcionários e aos quais é solicitado a devolução do original assinado.

5.2.5 Contribuições para a Segurança Social

Todos meses as empresas têm de entregar no portal da Segurança Social Direta a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) ou em alternativa submeter a Declaração de Remunerações na Autoridade Tributária. Na empresa Martiape, a submissão do ficheiro dá-se no portal da Segurança Social Direta e é efetuado pela funcionária responsável pelos recursos humanos.

A entrega da Declaração de Remunerações tem de ser realizada até ao dia 10 do mês seguinte aquele que dizem respeito as remunerações, podendo ser entregue no primeiro dia útil seguinte quando o dia 10 coincida com um feriado ou fim de semana, e a entidade empregadora dispõe até ao dia 20 para proceder ao pagamento da Taxa Social Única, que da mesma forma, pode ser prolongado até ao dia útil seguinte no caso de dia 20 coincidir com um feriado ou fim de semana.

O valor que a empresa entrega à Segurança Social depende do regime onde se enquadra cada um dos trabalhadores. O valor que a empresa é obrigada a entregar à Segurança Social divide-se em cotizações e contribuições. A cotização corresponde à contribuição de 11% que todos os trabalhadores têm a obrigatoriedade de descontar do seu vencimento. As contribuições correspondem ao encargo da empresa sobre as remunerações dos seus trabalhadores e que no regime geral corresponde a 23,75%. Este valor pode ser reduzido temporariamente em determinadas condições apresentadas pela Segurança Social com vista a facilitar a reintegração de determinados grupos de pessoas mais desfavorecidos tais como os jovens à procura do primeiro emprego e os desempregados de longa duração e os desempregados muita longa duração. No caso dos desempregados de muita longa duração e desde que cumpridos os critérios estabelecidos para poder beneficiar desta isenção, a empresa beneficia de uma isenção na contribuição entregando à Segurança Social apenas 11%. Por outro lado, no caso dos jovens à procura do 1º emprego e desempregados de longa duração, a empresa beneficia de uma redução de 50% da contribuição ou seja 11,90%. Assim, a percentagem a que corresponde o valor apresentado na guia de pagamento da segurança social significa:


Tabela 2 - Contribuições e Cotizações Segurança Social

Regime	Entidade Empregadora	Trabalhador	Total
Geral	23,75%	11%	34,75%
Redução de 50% da contribuição	11,90%	11%	22,90%
Isenção da contribuição	0%	11%	11%

Fonte: Elaboração própria

Assim, todos os meses submete-se o ficheiro exportado do Primavera com referência ao conjunto de trabalhadores com uma determinada taxa que é submetido no site da Segurança Social Direta.

Figura 13 - Extrato Resumo de Remunerações



SEGURANÇA SOCIAL

ENTREGA DE FICHEIRO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL

Código dos Regimes Contributivos (CRC), aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, nas suas redações atuais	
Data de entrega do ficheiro	2021-02-10 11:05
Data de registo	2021-02-10
Nome do ficheiro	50825412401.TXT
Identificador ficheiro	27786013
Estado ficheiro	ACEITE

EXTRATO DE RESUMO

Total Ficheiro	€	██████████	€	██████████
----------------	---	------------	---	------------

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL	
25082541242	
NOME MARTIAPE - CALÇADO S.A.	
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 508254124	

Estabelecimento	Ano/Mês de Referência	Taxa	Total de Remunerações	Total de Contribuições
1	2021-01	34,75 %	€ ██████████	€ ██████████
1	2021-01	22,90 %	€ ██████████	€ ██████████
1	2021-01	22,90 %	€ ██████████	€ ██████████
1	2021-01	34,75 %	€ ██████████	€ ██████████
Total de Remunerações/Contribuições			€ ██████████	€ ██████████

Mod.GR 33-DGSS

Pág. 1 / 1

Fonte: Empresa

5.2.6 Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

O IRS incide sobre o rendimento de trabalho dependente e a retenção é feita pela empresa e entregue ao Estado periodicamente atendendo os valores tabelados que são divulgados




anualmente pelo Estado e que entram em vigor a 1 de janeiro e que vigora até 31 de dezembro. O IRS funciona como um pagamento por conta que o trabalhador vai fazendo ao longo do ano e tal como na cotização para a Segurança Social, a responsabilidade da entrega fica a cargo da empresa.

No final do ano, a empresa emite uma declaração dos rendimentos auferidos durante o ano bem com as contribuições e retenções na fonte feitas ao longo desse período. A responsabilidade pela verificação, impressão e envio destas declarações é da funcionária responsável pelos Recursos Humanos e dá-se no mês de janeiro após o processamento do último mês do ano civil anterior. No início do mês de janeiro tive a oportunidade de acompanhar a impressão e verificação dos valores inseridos bem como no envio da carta para os funcionários.

Esporadicamente podem ocorrer prestação de serviços por parte de sujeitos passivos singulares e que na fatura-recibo consta o IRC e que a Martiape tem de entregar ao estado através do portal das finanças como se pode verificar na guia abaixo.

Figura 14 - Guia de pagamento IRS

BK 19/3

		IRS - DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES	
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
NOME	MARTIAPE - CALÇADO S A		
MORADA	R DO CALVARIO N 59		
LOCALIDADE	LAGARES	CODIGO POSTAL	4610-435 FELGUEIRAS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	PERÍODO	IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO	DATA E HORA DE RECEÇÃO DA DECLARAÇÃO
508254124	2021/2	448545381	2021-03-09 12:44:10
REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO		<p>O pagamento pode ser efetuado no Multibanco, na Internet, nos CTT, nas instituições bancárias e nos Serviços de Finanças, utilizando a referência indicada.</p> <p>Para efetuar o pagamento pela Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e seleccione Pagamentos ao Estado e Setor Público. No Multibanco seleccione Pagamentos ao Estado e Setor Público.</p> <p>Este documento só é válido quando acompanhado pelos comprovativos do pagamento.</p>	
156.190.105.689.297			
LINHA ÓTICA			
561021000666901056892970781			
IMPORTÂNCIA A PAGAR			
10.259,00 €			
REFERÊNCIA			
 561021000666901056892970781			
IMPORTÂNCIA			
 00000001025900			
CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO		ASSINATURA	

Fonte: Empresa

5.2.7 Fundos de Compensação

Os Fundos de Compensação que as empresas pagam divide-se em Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

Estes fundos são fundos autónomos e dotados de personalidade jurídica e foram criados com o intuito de garantir uma compensação aos trabalhadores no momento em que o contrato de trabalho seja rescindido. O FCT e o FGCT asseguram até 50% do valor da compensação que os trabalhadores tenham direito.

Sempre que é admitido um novo colaborador, este é comunicado no site do Fundos de Compensação e a partir desse momento, o funcionário passa a constar da lista de funcionário abrangidos pelo fundo. No caso de rescisão de contrato de trabalho com o trabalhador, a

empresa pode solicitar o reembolso dos valores pagos mensalmente. Por outro lado, no caso de insolvência os funcionários podem solicitar ao FCT os valores a que teriam direito.

O valor a pagar pela entidade patronal corresponde a 1% do vencimento base e diuturnidades dividindo-se em 0.925% para o FCT e 0.075% para o FGCT pagos 12 vezes por ano, estando por isso excluídos dos subsídios de férias e Natal.

As guias de pagamento são retiradas do site do Fundo de Compensação no início do mês seguinte ao qual diga respeito as remunerações, estando disponíveis para pagamento até ao dia 20. Como podemos verificar pela guia de pagamento referente ao mês de outubro que foi emitido no mês de novembro de 2020 e na qual temos o valor, as referências para pagamento e a data-limite para pagamento.

Figura 15 - Documento de pagamento Fundo de Compensação

The image shows a document from the 'FUNDOS DE COMPENSAÇÃO' (Fundo de Compensação do Trabalho and Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho). It is a 'DOCUMENTO DE PAGAMENTO' for 'MARTIAPE - CALÇADO S.A.' with a payment date of 2020-11-16 and a payment period from 2020-11-16 to 2020-11-20. The document includes identification numbers (social and fiscal), the amount to be paid (partially redacted), and details for payment via Multibanco. It also contains explanatory text about payment forms, the payment deadline (8th of the following month), and rules for multiple references.

FUNDOS DE COMPENSAÇÃO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO
FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

DOCUMENTO DE PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO PAGAMENTO
	2020-11-16	DE: 2020-11-16 ATÉ: 2020-11-20

NOME: MARTIAPE - CALÇADO S.A.
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL: 25082541242
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 508254124
VALOR A PAGAR: ████████ €

PAGAMENTO POR MULTIBANCO

Entidade	Pagamento
21448	De: 2020-11-16 Até: 2020-11-20

Referência 1: 167482289 Montante: ████████ €

Formas de pagamento
O pagamento pode ser efetuado através de Multibanco ou outro canal do sistema Bancário Português com a opção de Pagamento de Serviços utilizando a referência presente neste documento.

Pagamento
O pagamento pode ser feito até ao dia 8 (inclusive) do mês seguinte ao indicado na data limite do PERÍODO PAGAMENTO (ATÉ).
Alerta-se que serão cobrados juros ao dia, devidos por cada dia de atraso após o dia 20.
Os juros serão descriminados para cobrança na emissão do Documento de Pagamento do mês seguinte.

Pagamento de múltiplas referências
Quando o valor total a pagamento é superior a 99.999,99€, são geradas tantas referências quantas as necessárias ao pagamento fracionado. Todas as referências constantes neste documento deverão ser pagas, o não pagamento de qualquer uma das referências incorre na cobrança de juros e outros procedimentos.

Fonte: Empresa

5.2.8 Tratamento contabilístico dos apoios da Segurança Social face ao Covid-19

A situação pandémica com origem na China e que se propagou em todo o mundo levou a que os organismos competentes adotassem medidas preventivas contra o avanço do vírus e com isso evitar uma sobrecarga dos serviços de saúde e do número de óbitos. Em Portugal para mitigar a propagação do vírus, foram tomadas diversas medidas no sentido de reduzir as cadeias de transmissão, tais como uso obrigatório de máscara, reduzir o número de pessoas em espaços fechados e rastrear casos positivos e os contactos diretos com os mesmos. Estas restrições fizeram aumentar as dificuldades financeiras das pessoas e, portanto, foram criados apoios financeiros ao nível do isolamento profilático, baixa por covid-19 e assistência inadiável a filhos menores de 12 anos.

No caso de o funcionário testar positivo à Covid-19, as entidades competentes passavam uma declaração de incapacidade temporária absoluta para o trabalho (baixa médica) por um período de 10 dias. A nível contabilístico registava-se no programa Primavera que o funcionário estava de baixa médica, assim como na Declaração Mensal de Remunerações, e a empresa não devia ao funcionário qualquer tipo de remuneração pelo período em que estivesse nessa condição.

Da mesma forma, os funcionários que por ordem da Direção Geral de Saúde tivessem de cumprir um isolamento profilático de 14 dias não recebiam qualquer valor por parte da empresa. No entanto, ao contrário da baixa médica onde o subsídio a receber pela Segurança Social varia entre 55% a 75% da remuneração de referência e os três primeiros dias não são contabilizados, o funcionário que se encontre em isolamento profilático tem direito a um subsídio por doença de valor igual à remuneração a que receberia se estivesse a exercer a profissão. Este subsídio não abrange os trabalhadores que podem fazer teletrabalho. O funcionário fica obrigado a enviar à entidade patronal a declaração provisória/definitiva emitida pelo SNS onde consta um código de isolamento que será necessária para a empresa comunicar no site da Segurança Social identificado na imagem abaixo.

Figura 16 - Comunicação de trabalhadores em Isolamento

Comunicar trabalhadores em isolamento sem possibilidade de teletrabalho

Utilize o código da Declaração de Isolamento Profilático para comunicar trabalhadores que, estando em isolamento profilático, se encontram sem possibilidade de realizar teletrabalho. Disponível apenas para Entidades Empregadoras, Trabalhadores Independentes e trabalhadores do Serviço Doméstico.

Os códigos atribuídos pelo SNS24 aos trabalhadores em isolamento profilático podem demorar até 48 horas, após a sua emissão, a ficarem disponíveis na base de dados da Segurança Social.

NISS [Validar](#)

Código de isolamento * [?](#)

Declaro que o código inserido corresponde a um trabalhador que se encontra sem possibilidade de realizar teletrabalho.

[Comunicar trabalhador](#)

Fonte: Segurança Social Direta

Ainda em virtude da situação pandémica, foram suspensas todas as aulas presenciais para todos os anos escolares e também de todas as atividades do pré-escolar e implementado um sistema de ensino à distância. Com o encerramento das creches/escolas, os pais que não tinham outra opção, podiam faltar ao trabalho para dar assistência aos filhos. Para poder beneficiar deste apoio teriam de ser cumpridas determinadas condições, tais como: o filho ou outro dependente a cargo teria de ter menos de 12 anos, ou no caso de deficiência/doença crónica não existia limite de idade, a atividade profissional do trabalhador por conta d'outrem não poderia ser praticada em regime de teletrabalho e o apoio não poderia ser atribuído em simultâneo pelos progenitores. Para recorrer a este apoio, o trabalhador devia preencher e entregar a declaração modelo GF88-DGSS (anexo 1) na entidade patronal identificando o período em que estava a prestar assistência bem como a identificação do outro elemento parental de forma a validar a incompatibilidade com o teletrabalho e o compromisso que apenas um dos elementos estar a beneficiar deste apoio. Este documento servia de prova de justificação de faltas e também seria utilizado pela entidade patronal para submissão à Segurança Social dos trabalhadores abrangidos.

Em termos práticos, o trabalhador que beneficie do apoio, recebe 2/3 do vencimento base, com limite mínimo correspondente ao salário mínimo (665€) e máximo 3 vezes o salário

mínimo nacional (1995€), mantendo a contribuição para a Segurança Social de 11%. Do lado da empresa, as quotizações seriam feitas na íntegra, ou seja, a aplicação da taxa de 23,75% para a entidade patronal que procede ao pagamento do valor integral, mas que posteriormente receberá uma transferência bancária da Segurança Social devolvendo metade do valor suportado pela empresa.

5.2.9 Declaração Recapitulativa



As empresas com transmissões intracomunitárias de bens e operações similares ficam obrigadas ao envio da declaração recapitulativa que pode ser submetida mensalmente ou trimestralmente dependendo do regime de IVA em que se enquadra. No entanto, nos meses em que não ocorram este tipo de transações não é devido o envio da declaração.

No caso da Martiape e uma vez que grande parte das vendas se destina a países intracomunitários, é preenchida a declaração recapitulativa em formato eletrónico que depois é submetida no portal das finanças mensalmente e até ao dia 20 do mês seguinte a que respeita as operações. O preenchimento desta declaração é realizado por uma funcionária, mas durante a realização do estágio foi-me explicado e permitido efetuar o preenchimento da declaração e submetido pela contabilista certificada e supervisora Dra. Isabel Silva.

No campo 4 fica a descrição de todas as vendas intracomunitárias, registando o país de destino, o número de identificação fiscal do adquirente, o valor total de vendas efetuadas a esse cliente e, uma vez que se trata de operações de transmissões intracomunitárias de bens coloca-se um 1 nos tipos de operações.

No final no campo 10 do quadro 5 coloca-se o valor total das operações descritas no quadro 4.

Figura 17 - Folha de Rosto Declaração Recapitulativa

		TRANSMISSÕES INTRACOMUNITÁRIAS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS (REGIME DO IVA NAS TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS)			
DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 6.º DO CÓDIGO DO IVA (CIVA))			
01 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO					
Nome		N.º de identificação fiscal			
Martiape Calçado, SA.		1 508254124			
02 TIPO DE DECLARAÇÃO					
<input checked="" type="checkbox"/> 1 1ª Declaração Houve alteração de periodicidade de envio de trimestral para mensal? Sim <input type="checkbox"/> 1A Não <input type="checkbox"/> 1B		<input type="checkbox"/> 2 Declaração de substituição 2.1 Alteração da periodicidade de envio de trimestral para mensal Assinale com X se o valor mensal substitui ou não totalmente o anterior valor trimestral declarado Sim <input type="checkbox"/> 2.1A Não <input type="checkbox"/> 2.1B <input type="checkbox"/> 2.2 Inexistência de operações no respectivo período <input type="checkbox"/> 2.3 Outros			
03 PERÍODO A QUE RESPEITA					
Ano <input type="text" value="1 2021"/>		Mensal <input type="text" value="2 03"/>		Mes(es) incluído(s) no trimestre	
Trimestral <input type="text" value="3"/>		<input type="text" value="4"/>		<input type="text" value="5"/>	
04					
PAÍS DE DESTINO	PREFIXO	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO ADQUIRENTE	VALOR	INDICADOR DO T	
> Alemanha	DE	██████████	11.658,00	1	
Bélgica	BE	██████████	882,00	1	
Frância	FR	██████████	77.773,00	1	
Frância	FR	██████████	54.422,00	1	
Frância	FR	██████████	160.767,00	1	
Holanda	NL	██████████	4.433,00	1	
Romenia	RO	██████████	13.413,00	1	
Suécia	SE	██████████	8.941,00	1	
05 SOMA DOS VALORES DECLARADOS NO QUADRO 4 (AGRUPADOS POR TIPO DE OPERAÇÃO)					
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 1)			10	332.289,00	
Total das vendas de meios de transporte novos a particulares e equipados de outros Estados Membros			11	0,00	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 4)			17	0,00	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 5)			18	0,00	
Este valor deverá coincidir com as somas dos valores a inscrever no campo 07 da Declaração Periódica e dos anexos eventualmente apresentados para efeitos do Decreto-Lei n.º 347/85 de 23 de Agosto			19	332.289,00	
06 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO SOLICITADA					

Fonte: Empresa

5.2.10 Declaração periódica do IVA

O Imposto Sobre o Valor Acrescentando é um imposto que incide sobre a transmissão de bens e a prestação de serviços efetuadas no território nacional, aquisições de bens provenientes de outros países e sobre operações intracomunitárias efetuadas em território nacional (artigo 1º do CIVA). Uma vez que o IVA tem como objetivo tributar todo o consumo de bens e serviços, isso implica que incidirá sobre todo o processo produtivo logo, em cada fase, o valor de imposto a entregar ao Estado compreenderá a diferença em o imposto suportado nas aquisições e o imposto recebido das transmissões a terceiros.

A entrega do imposto ao Estado dá-se através do envio da Declaração Periódica do IVA que deverá ser feita trimestralmente ou mensalmente tendo por base o volume de negócios. A entrega da declaração até ao dia 10 do 2º mês seguinte aquele a que respeitem as operações aplica-se a sujeitos passivos com volume de negócio igual ou superior a 650 mil euros no ano civil anterior e a entrega da declaração deve ser efetuada até ao dia 15 do 2º mês seguinte ao trimestre a que respeitem as operações para os sujeitos passivos que tenham volume de negócio inferior a 650 mil euros no ano civil anterior (artigo 41º do CIVA).

Cumprindo com o disposto no artigo 41º do CIVA, a Martiape tem a obrigatoriedade de entregar a declaração até ao dia 10 do 2º mês aquele a que diz respeito as operações.

De forma sucinta podemos dizer que o apuramento do IVA resulta da diferença entre o imposto liquidado das vendas e outras operações que conferem a obrigação de liquidação de imposto e o valor de imposto dedutível das aquisições ou outras operações que conferem direito a dedução somando ou subtraindo eventuais regularizações de imposto.

Na figura 16 podemos ver o preenchimento do quadro 6 na folha de rosto da declaração periódica do IVA do mês de março. O campo 3 e 4 que correspondem, respetivamente, à base de tributação e ao valor de imposto liquidado através da transmissão de bens e prestação de serviços à taxa de 23%, onde se inclui eventuais faturas emitidas a clientes nacionais ou prestação de serviços prestado pela Martiape a outra empresa nacional efetuado em território nacional. Este valor é pouco significativo uma vez que as vendas/prestações de serviços efetuadas pela Martiape para o mercado nacional não é o core de vendas o que se vai refletir nos valores inscritos no campo 7 e 8. No campo 7 recaem as vendas efetuadas a países intracomunitários como é o caso de França, Holanda e Alemanha e que já foram declarados na declaração recapitulativa que abordei no ponto anterior, o que implica que o valor do campo 7 tem de coincidir forçosamente com o valor apresentado na declaração recapitulativa do mesmo período. Por outro lado, no campo 8 incide o valor total das vendas a países fora da comunidade como por exemplo, Estados Unidos da América, Hong Kong e Reino Unido. Com a saída no final de 2020 do Reino Unido da União Europeia, o país deixou de pertencer à comunidade e com isto houve uma alteração significativa nas proporções de vendas intracomunitárias e externas dado que o mercado inglês é muito expressivo na Martiape.

Figura 18 - Declaração Periódica do IVA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS		DECLARAÇÃO PERIÓDICA	
COMPROVATIVO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO—VIA INTERNET			
01 Prazo da declaração Dentro do prazo <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fora do prazo <input type="checkbox"/> 2		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 508254124	
03 SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE (art. 77.º do CIVA) FELGUEIRAS LOCALIZAÇÃO DA SEDE CONTINENTE: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Açores: <input type="checkbox"/> 2 Madeira: <input type="checkbox"/> 3		PERÍODO: 2021 / 03	
04 ANEXOS ENTREGUES DEC. 18 e 247/05 DE 23/08 CONTINENTE: <input type="checkbox"/> 1 Açores: <input type="checkbox"/> 2 Madeira: <input type="checkbox"/> 3		IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO: 112322538574	
04-A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS ALÍNEA (i) DO N.º DO ART.º 26.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RIT: <input checked="" type="checkbox"/> 1		N.º DO DOCUMENTO (PAGAMENTO M3 E INTERNET): 162 812 322 538 574	
05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES SE NO PERÍODO A QUE RESPETA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO DE ASSINALE ESTE QUADRO: <input type="checkbox"/>		N.º DO DOCUMENTO (PAGAMENTO TESOURARIAS INFORMATIZADAS E CTT): 62 10210003 6 1 12322538574 0781	
06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPECTANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE EFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)		DATA E HORA DE RECEPÇÃO: 2021-04-27 17:29:57	
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO		NOME DO SUJEITO PASSIVO: MARTIAPE - CALÇADO S A	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		N.º DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> 1	
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		SE NO PERÍODO A QUE RESPETA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO DE ASSINALE ESTE QUADRO: <input type="checkbox"/>	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE (n.º 8 do art.º 27.º do CIVA)		APURAMENTO DO IMPOSTO RESPECTANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE	
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL		Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto	
6 - REGULARIZAÇÕES MENSIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS		A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIVA	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)		A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 2.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA	
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)		SIM <input checked="" type="checkbox"/> (preencha também o Quadro 06-A) NÃO <input type="checkbox"/>	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		ASSINALE SE, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> 1	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3+...+10+16)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+27)	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL: 1.308.178,61		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO: 264.909,14	
IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO (93)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+11+17+...+68)	
IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO: 0,00		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO: 82.016,71	
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR (94)		IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO: (92 - 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR: 182.892,43		IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO: 0,00	
SOLICITO REEMBOLSO (95)		EXCESSO A REPORTAR (96)	
SOLICITO REEMBOLSO: 182.892,43		EXCESSO A REPORTAR: 0,00	
Esta opção pelo pedido de reembolso visa a possibilitar de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como EXCESSO A REPORTAR, salvo comunicação em contrário da DGR (situações de indefinição de reembolso). Valor a inscrever no campo 95 da declaração do período seguinte, se representado dentro do prazo legal.			

Comprovativo Decl. Periódica do IVA: 508254124 / 112322538574

Página 1 de 17

Fonte: Empresa

O imposto dedutível insere-se nos campos 20 a 24 com base no tipo de aquisição e taxa de imposto aplicável. As aquisições de matérias-primas para a produção do calçado com direito a dedução do imposto inserem-se no campo 22 enquanto os outros bens e serviços tais como seguros, manutenções de máquina e limpeza e higiene recaem no campo 24.

Na eventualidade de existirem correções a fazer relativos a dados declarados em períodos anteriores, notas de crédito e de débito tais como, devolução de compras de matérias-primas ou valores de faturação incorretos, o imposto devido nestas operações será declarado nos campos 40 e 41. No campo 40 temos as regularizações de imposto a favor da empresa e no campo 41 temos as regularizações a favor do Estado. Como já referido atrás, as aquisições intracomunitárias de bens e serviços em que o imposto a liquidar dá-se no país de destino isso presume que a empresa tem a obrigação de liquidar o imposto mas não invalida a possibilidade de dedução de imposto pelo mesmo montante, caso ocorra alguma nota de crédito de um fornecedor intracomunitário existe da mesma forma a obrigação de devolver ao Estado o montante do IVA deduzido na fatura de compra mas também a possibilidade de receber o valor que ficou obrigado a entregar logo, o montante de IVA relativo à nota de crédito é inserido no campo 40 e 41 pelo mesmo montante.

Toda a mercadoria colocada em circulação por parte de um sujeito passivo de imposto sobre o valor acrescentado, como é o caso da Martiape, necessita de se fazer acompanhar por um documento de transporte. O transporte de mercadorias pode efetuar-se por via terrestre, via aérea ou por via marítima. Os custos de transporte até ao cliente podem ser a cargo do expedidor ou do cliente e para isso nas faturas deve ser indicado as condições de transporte. Na Martiape o mais comum é EWX – Exworks ou FOB – Free on Board, quer isto dizer que só tem responsabilidade pela mercadoria até ao embarque no navio, após isso, os encargos são do adquirente. De forma a validar o envio e assegurar que não é mercadoria não autorizada, os transitários emitem uma declaração de exportação na qual conta a informação do expedidor, do recetor e informações sobre o conteúdo do transporte e um código constituído por 21 dígitos.

No anexo da Relação de Clientes da declaração mensal do IVA consta um quadro “exportação de bens” no qual se deve indicar este código de 21 dígitos e o valor da mercadoria apenas para as vendas extracomunitárias uma vez que os valores das vendas intracomunitárias já se encontram expressos na declaração recapitulativa e por isso na declaração periódica do IVA essa informação não é repetida. As demais situações, como pequenos envios por correio expresso, o código atribuído é EAFTN. O valor total deste anexo deve corresponder ao valor total do campo 8 da folha de rosto.

Figura 19 - Relação de Clientes

RELAÇÃO DE CLIENTES - alínea a) do nº 1 do D. N. Nº 53/2005 de 15/12			
Martiape Calçado, SA.			
1	NIF	PERÍODO DE IMPOSTO	Nº ANEXO
	508254124	03	
2 RELAÇÃO DE CLIENTES COM OPERAÇÕES ISENTAS			
LINHA	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	VALOR
	(1)	(2)	(3)
OPERAÇÕES EFECTUADAS COM CLIENTES NACIONAIS			
<input type="checkbox"/>	EXCLUIR	NIF	VALOR
			0,00
OPERAÇÕES COM CLIENTES NACIONAIS DE MONTANTE INFERIOR A 5.000,00 EUROS			0,00
EXPORTAÇÃO DE BENS			
	DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	VALOR	
	2021PT00028423551720	106.990,00	
	2021PT00034022729154	6.835,00	
	EAFIN	9.454,34	
			621.380,18
OPERAÇÕES EFECTUADAS NO ESTRANGEIRO			0,00
OUTRAS OPERAÇÕES ISENTAS OU SEM LIQUIDAÇÃO DE IVA QUE CONFEREM DIREITO A DEDUÇÃO			0,00
TOTAL			621.380,18

Fonte: Empresa

Outro anexo que faz parte da declaração do IVA é o da Relação de Fornecedores que serve para refletir todos os valores inseridos nos campos 20 a 24, discriminando, para cada um deles, e em separado, o prefixo (país), número de contribuinte do fornecedor, ano mês valor base e o imposto dedutível.

Figura 20 – Quadro da relação fornecedores

EXCLUIR	PREFIXO	NIF	Nº DA LIQUIDAÇÃO	ANO	MÊS	AQUISIÇÕES (IVA EXCLUÍDO)	IVA DEDUZIDO
<input type="checkbox"/>	PT	510507505		2021	3	10.165,34	2.338,07
<input type="checkbox"/>	PT	510966934		2021	3	1.519,43	349,47
<input type="checkbox"/>	PT	513483160		2021	3	294,80	67,81
<input type="checkbox"/>	PT	514186160		2021	3	913,44	210,09
<input type="checkbox"/>	PT	514238585		2021	3	1.317,21	302,96
<input type="checkbox"/>	PT	514486074		2021	3	2.009,04	462,08
<input type="checkbox"/>	PT	514821019		2021	3	4.245,12	976,37
<input type="checkbox"/>	PT	516196413		2021	3	453,57	104,33
<input type="checkbox"/>	RC	508254124		2021	3	9.134,20	2.100,87
<input type="checkbox"/>	PT	980413680		2021	3	1.763,74	405,65
<input type="checkbox"/>	PT	980599229		2021	3	4.779,22	1.099,23
<input type="checkbox"/>			08820210112840	2021	3	4.617,70	1.062,07
<input type="checkbox"/>			02020210388994	2021	3	94,22	21,67
<input type="checkbox"/>			02020210458143	2021	3	136,00	31,28
<input type="checkbox"/>			02020210611448	2021	3	236,96	54,50
<input type="checkbox"/>			02020210388870	2021	3	133,00	30,59
<input type="checkbox"/>			02020210406747	2021	3	828,43	190,54
<input type="checkbox"/>			02020210451394	2021	3	736,39	169,37
<input type="checkbox"/>			02020210460199	2021	3	70,48	16,21

Fonte: Empresa

Outro anexo presente nas Declaração Periódica de IVA necessária a preencher no caso de notas de crédito e de débito emitidas quer pelo fornecedor/cliente ou pela própria empresa é o que temos de referenciar são as regularizações que podem ser a favor do Estado ou da Empresa. No caso de Regularizações a favor do Empresa utilizamos o campo 40 se for a favor da Estado utilizamos o campo 41. Na declaração do mês de março a Martiape teve de preencher o campo 41 (figura 19) com as regularizações a favor do Estado referente a notas de crédito de crédito relativas a descontos ou devoluções emitidas pelo fornecedor.

Figura 21 – Anexo das Regularizações do Campo 41

1		REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO ESTADO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78 E PELO REGIME DO ART.º 78.º-A A 78.º-D		
ARTIGO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO	IVA REGULARIZADO	
1	2	3	4	
1-A Art.º 78.º, n.ºs. 3, 4 e 6				
>	n.º4	500731993	30,30	6,97
	n.º4	500790922	88,00	20,24
	n.º4	501212051	49,50	11,39
1-B Art.º 78.º, n.º 7				
ARTIGO	NIF	BASE DE INCIDÊNCIA	IVA REGULARIZADO	
1-C Art.º 78.º, n.º 8, alínea d)				

Fonte: Empresa

5.2.11 IRC e PpC

O Imposto sobre as Pessoas Coletivas, segundo o artigo 1º do CIRC, incide sobre os rendimentos obtidos pelos sujeitos passivos aqui enquadráveis incluindo os rendimentos obtidos de forma ilícita. Salvo exceções previstas no CIRC, o período de tributação corresponde ao ano civil, ou seja, desde 1 de janeiro a 31 de dezembro. No artigo 2º do CIRC temos discriminado todos os sujeitos passivos do imposto no qual a Martiape enquadra-se nas “sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado, com sede ou direção efetiva em território português” (alínea a)).

Na elaboração da demonstração de resultados final, obtemos o resultado antes de imposto que estará na base da elaboração do imposto do período. O valor obtido na contabilidade é colocado no campo 701 do apuramento do lucro tributável (ver declaração exemplo) A seguir temos os campos a crescer como por exemplo correções a períodos anteriores (campo 710), as multas pela prática de infrações (campo 728) menos valias contabilísticas (campo 736) e diferença positiva entre as mais valias e as menos valias fiscais sem intenção de reinvestimento (campo 739). Depois temos os campos a deduzir tais como as mais valias contabilísticas e os benefícios fiscais (campo 774). Obtendo assim o lucro tributável que, dependendo da existência de prejuízos fiscais dedutíveis ou isenção de taxas, poderá ou não ser igual a matéria coletável e matéria coletável não isenta onde se aplicará a taxa de imposto. Segundo o artigo 87º do CIRC, a taxa do IRC é 21%, no entanto, no caso de PME que exerçam a título principal uma atividade de natureza agrícola, comercial ou industrial usufruem de uma redução de taxa para os primeiros 25 000€ de matéria coletável, aplicando-se ao restante os 21%.

Após obtermos a coleta temos as deduções ao imposto como por exemplo as retenções na fonte efetuadas pelas entidades bancárias aos juros obtidos e os pagamentos por conta efetuados durante o ano.

Após estes cálculos tem o valor de imposto a pagar caso o valor apurado seja superior a zero ou a recuperar na situação que o valor apurado é inferior a zero quer isto dizer que os pagamentos por conta efetuados durante o ano foram superiores ao valor de imposto efetivo que a empresa tem de pagar para esse período.

Da mesma forma que os rendimentos obtidos por trabalhadores dependentes estão sujeitos à retenção na fonte todos os meses e no ano seguinte na elaboração da declaração de IRS determina-se o valor a pagar ou a reembolsar, no IRC temos de fazer 3 pagamentos ao longo do ano, denominados pagamento por conta, e que depois na declaração final do ano podemos ter reembolso no caso de se ter efetuado mais pagamentos do que o valor efetivamente apurado ou a um pagamento suplementar caso o valor apurado seja inferior ao valor dos pagamentos efetuados durante esse ano. O artigo 104º do CIRC explica as regras de pagamento onde, na alínea a) do nº1, temos estabelecidos os prazos de pagamento dos pagamentos especial por conta. O primeiro pagamento deve ser efetuado durante o mês de

julho, o segundo no mês de setembro e o terceiro até dia 15 do mês de dezembro do próprio ano a que diz respeito o lucro tributável.

Uma vez que o imposto só é apurado no final do exercício económico, para determinar o valor a pagar em cada pagamento por conta deve-se utilizar, segundo o artigo 105º do CIRC, o valor do imposto liquidado no período de tributação imediatamente anterior ao ano a que respeitem os pagamentos por conta. Uma vez que o volume de negócios da Martiape situa-se acima dos 500 000,00€ anuais, aplica-se o artigo 105º nº3 que diz que o valor total a efetuar nos pagamentos por conta no ano correspondem a 95% do valor do imposto do período de tributação imediatamente anterior. Para determinar o valor a pagar em cada pagamento por conta divide-se o valor calculado por 3 e arredonda-se, por excesso, para euros.

5.2.12 Modelo 10

Os sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional são obrigados a declarar os rendimentos sujeitos a imposto assim como o montante das retenções na fonte através do preenchimento anual da declaração modelo 10. Esta declaração também deve ser preenchida pelos sujeitos passivos de IRC com os rendimentos sujeitos a retenção na fonte de IRC.

Todas as entidades ou pessoas que estejam obrigadas a entregar a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) com os valores dos rendimentos de trabalho dependente, ou seja, categoria A, não podem declarar esses valores na declaração Modelo 10.

No final de 2020 foi publicado no Diário da República na portaria nº 300/2020 de 24 de dezembro as instruções de preenchimento da declaração Modelo 10 com a introdução de novas regras de preenchimento quanto aos rendimentos previstos no código do IRC. Até 2019 as empresas que declarassem as retenções de IRC no modelo 10 apenas tinham de preencher o quadro indicando no tipo de rendimento a letra R, no entanto, com a introdução do novo despacho as pessoas ou entidades devem indicar a que tipo de rendimento se refere o artigo 94º do CIRC como se pode ver no quadro retirado do Fiscal Report.

O preenchimento da declaração inicia com a indicação do ano a que diz respeito e número de contribuinte da empresa. De seguida, insere-se o valor pago durante o ano de 2020 para cada uma das categorias.

Figura 22 - Preenchimento Modelo 10

4 IMPORTÂNCIAS RETIDAS		
TIPO DE RENDIMENTOS/RETENÇÕES NA FONTE		VALOR
A - TRABALHO DEPENDENTE	01	0,00
B - RENDIMENTOS EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	02	624,93
E - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAIS (aplicável a 2014 e anos anteriores)	03	0,00
F - PREDIAIS	05	0,00
G - INCREMENTOS PATRIMONIAIS	06	0,00
H - PENSÕES	07	0,00
RETENÇÕES DE IRC (Art. 94.º do Código do IRC)	08	2.249,60
SOMA (01 a 03 + 05 a 08)	09	2.874,53
RETENÇÕES A TAXAS LIBERATÓRIAS	10	0,00
EE - SALDOS CREDORES C/C (Art. 101.º-A, n.º 3, alínea a), do CIRS)	04	0,00
COMPENSAÇÕES DE IRS/IRC	11	0,00
TOTAL (09 + 10 + 04 - 11)	12	2.874,53
RETENÇÃO DA SOBRETAXA (aplicável anos de 2013 a 2017)	13	0,00

Fonte: Empresa

De forma a espelhar o valor de retenções de IRC, preenche-se um quadro com a indicação do NIF do Sujeito Passivo, os Rendimentos do ano, os tipos de Rendimentos, o local de obtenção do rendimento e o valor retido de imposto sobre o rendimento.

Figura 23 – Quadro de retenções de IRC no Fiscal Report

	Valores	N.º de anos	Ano	Rendimentos do ano	Tipo de Rendimentos	Local de obtenção do rendimento	Retenção IRS / IRC
> [REDACTED]	0,00	0	0	900,00	B - Empresariais e profissionais	C	225,00
[REDACTED]	0,00	0	0	800,00	B - Empresariais e profissionais	C	200,00
[REDACTED]	0,00	0	0	1.738,50	B - Empresariais e profissionais	C	199,93
[REDACTED]	0,00	0	0	8.998,40	R - Retencoes do art. 94 do CIRC exce	C	2.249,60
	Soma: 0,00			Soma: 12.436,90			Soma: 2.874,53

Fonte: Empresa

Foram introduzidas alterações no preenchimento do quadro acima no ano de 2020 relativamente ao Tipo de Rendimentos sujeitos a retenção de IRS/IRC com a introdução de uma nova subdivisão dentro da categoria R que passou a ser necessário selecionar uma das 12 opções que compõem as regras do artigo 94º do CIRC.

5.2.13 Operações final exercício

5.2.13.1 Depreciações

As depreciações são calculadas automaticamente pelo programa primavera onde podemos extrair o ficheiro onde consta todos os bens inseridos em cada uma das contas da classe 4, as taxas de depreciação bem como o valor da depreciação do exercício e o valor contabilístico no final do período. Normalmente, os equipamentos adquiridos pela empresa são alocados de imediato ao uso a que se destinam e, portanto, a depreciação inicia-se no momento em que a instalação é concluída e dá-se o início da utilização. No caso do equipamento acima descrito, a depreciação é pelo método da linha reta e o mesmo se aplica aos outros equipamentos sendo que o lançamento das depreciações anual se dá no final do ano após os lançamentos do mês 12 no diário 10.

5.2.13.2 Férias e Subsídio de Férias

Segundo o artigo 264º do código do trabalho, um trabalhador tem direito a um subsídio de férias e a remuneração no período de férias que se reporta ao trabalho prestado no ano civil anterior. Ou seja, e cumprindo com o princípio do acréscimo, há a necessidade de considerar o custo das férias e subsídios de férias no ano (incluindo os encargos sobre remunerações), contudo, o pagamento destes valores ocorre ao longo do ano seguinte. Assim, todos os anos a Dra. Isabel Silva procede ao cálculo destas remunerações a liquidar no ano seguinte, lançando na conta 272 – remunerações a liquidar que apresentará saldo credor e que se presume que anula aquando do pagamento de férias e subsídio de férias. No caso de esta estimativa ser insuficiente ou exceder o montante estimado, regista-se eventuais correções antes de se lançar as previsões desse ano. O documento é lançado no diário 10 no final do ano.

5.2.13.3 Tributações Autónomas

As situações abrangidas pelas tributações autónomas encontram-se descritas no artigo 88º do CIRC. Um dos cálculos que é necessário efetuar anualmente para inserir no preenchimento do modelo 22 do IRC, que tem prazo de entrega até ao mês de julho, é o valor das tributações autónomas. Determinados acontecimentos e despesas ficam sujeitos a tributações autónomas que devem ser mencionadas no modelo 22.

Neste artigo podemos encontrar a taxa de 50% que é aplicada às despesas não documentadas (art. 88º nº1), a taxa de 5% aplicada às ajudas de custo e à compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.88 nº9) e a taxa aplicada às despesas suportadas pela empresa ao longo do ano, tais como, depreciações, seguros, rendas e manutenção relativamente a viaturas ligeiras de passageiros varia conforme o valor de aquisição e modo de alimentação (gasóleo/gasolina, híbridas plug-in e Gás Natural Veicular). A taxa aplicada em cada um dos casos é a que se encontra na seguinte tabela:

Tabela 3 - Taxa de tributação autónoma veículos

Valor de aquisição	Regra geral (art. 88º nº3)	Híbridas plug-in (art. 88º nº18)	GNV (art.88º nº19)
< 27 500€	10%	5%	7%
≥ 27 500€ e < 35 000€	27,5%	10%	15%
≥ 35 000€	35%	17,5%	27,5%

Fonte: elaboração própria

5.2.14 Demonstrações financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Martiape segue os pressupostos que permitam uma coerência contínua ao longo dos anos de todos os registos efetuados. Alguns dos principais pressupostos que são cumpridos na elaboração das demonstrações financeiras são o princípio da continuidade, ou seja, assume-se que a entidade mantém a sua atividade ao longo do tempo e, portanto, não se restringe a um período, o princípio do acréscimo no

qual os rendimentos e os gastos são reconhecidos no momento onde ocorram independentemente do exfluxo ou influxo.

Findo o ano civil e após o lançamento de todas as correções e operações de final de ano, segue-se a elaboração da demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa, o balanço, entre outros.

Na demonstração de resultados por natureza temos discriminado pelas diferentes classes de rendimentos e gastos e permite apurar o resultado líquido e o imposto sobre o rendimento.

Na demonstração de fluxos de caixa permite determinar através da separação em fluxos de caixa de atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento a origem do caixa e o destinado dado ao valor de caixa recebido num determinado período.

No balanço temos uma imagem da empresa, ou seja, permite-nos saber toda a informação desde as dívidas a fornecedores, o valor do capital próprio, o valor a pagar ao Estado, o valor das propriedades de investimento e os inventários como também dos financiamentos obtidos.

Após todos os lançamentos efetuados, foi-me solicitado pela Dra. Isabel Silva que preenchesse estas três Demonstrações Financeiras que depois foram revistas pela Dra. Isabel que me explicou algumas dúvidas existentes.

Toda esta a informação contabilística fica espelhada na Declaração anual IES que devido à situação excecional que se vive, viu o seu prazo de entrega ser prolongado até dia 16 de julho de 2021, e tratando-se de uma obrigação fiscal com prazo de entrega de até julho não foi possível acompanhar o preenchimento da declaração, no entanto, a Dra. Isabel Silva explicou o funcionamento e quais as principais informações que constam nesta declaração.

5.2.15 Ética e Deontologia na profissão

A profissão de contabilista é regida segundo os princípios deontológicos gerais estabelecidos no artigo 3º do Código Deontológico dos Contabilistas Profissionais. Neste artigo encontramos 8 princípios: o princípio da integridade, o princípio da idoneidade, o princípio da independência, o princípio da responsabilidade, o princípio da competência, o princípio da confidencialidade, o princípio da equidade e o princípio da lealdade. No início do estágio a Dra. Isabel Silva referiu alguns dos pontos subjacentes aos princípios presentes no Código, tais

como o assumir a responsabilidade pelos atos que, no decorrer do estágio, a responsabilidade por toda a informação produzida por mim e eventuais falhas que tivesse seriam da responsabilidade do contabilista certificado, ou seja da Dra. Isabel Silva.

A informação produzida por todos os contabilistas deve ser clara e correta, transmitindo a imagem verdadeira da contabilidade da empresa e ainda do fator fundamental a confidencialidade (artigo 10º do Código Deontológico) onde me foi explicado que todos factos e documentos que tenhamos conhecimento estão ao abrigo do sigilo profissional mesmo após uma eventual cessação de atividades. No entanto, para a elaboração do trabalho de auditoria, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas e pela sua equipa, o Contabilista Certificado deve facultar os documentos por este solicitados e apresentar todas as justificações às questões por estes colocadas de forma a permitir ao revisor efetuar o seu trabalho e emitir no final do ano uma declaração sobre o seu parecer relativamente à empresa. Segundo o artigo 11º do Código Deontológico, os contabilistas certificados devem “informar as empresas onde prestam serviços das obrigações contabilistas fiscais e legais relacionadas com exclusivamente com o exercício das suas funções” e “fornecer todos os esclarecimentos necessários à compreensão dos relatórios e documentos de análise contabilística”.

5.2.16 Contabilista Certificado e entidades oficiosas

O Contabilista Certificado como pessoa responsável pela elaboração da informação fiscal da organização e da sua comunicação às entidades oficiosas tem à sua disposição a informação necessária para responder a tribunais, advogados bem como à AT.

No que aos advogados diz respeito, no caso da instauração de uma contraordenação a um dos funcionários no qual estes ficam notificados de proceder ao pagamento de dívidas, e no caso de não cumprir ou não ter bens que possam responder a essa cobrança, estas poderá recair sobre os seus rendimentos, denominada de penhora de vencimento. A penhora de vencimento visa a obtenção do valor da dívida através de uma cobrança coerciva. Neste caso a empresa fica notificada através de um agente de execução que poderá ser um advogado ou outra entidade com poderes para tal ou em caso da dívida ser à AT ou à SS, a notificação do processo de execução fiscal dá-se nos sítios da internet de cada entidade.

O mais comum de se encontrar são as execuções fiscais da AT que resulta muitas vezes da falta de pagamento de IRS, portagens, IUC e IMI. Aqui, a empresa recebe uma notificação no portal ViaCTT, assim como no site da AT, para proceder a retenção dos montantes de dívida e posterior entrega à entidade competente pelo processo. Na penhora de vencimento, existem algumas regras que tem de ser cumpridas como o valor líquido a receber pelo funcionário não poderá ser inferior ao salário mínimo (665€ para 2021).

Por outro lado, no decorrer de trabalhos de fiscalização ou outras questões impostas pela AT relativas a fornecedores e que para tal seja necessário validar a informação das relações comerciais com outras empresas, a AT poderá solicitar à empresa o envio de documentos que comprovem as transações entre as empresas tais como extratos de conta corrente de determinados períodos, os pagamentos efetuados durante esse período e os respetivos comprovativos.

6 CONCLUSÃO

6.1 Principais conclusões

A contabilidade de custos surge como forma de ajudar os comerciantes a determinar o valor das suas existências, contudo com a revolução industrial e como o aumento das trocas comerciais e da evolução das sociedades, as finalidades atribuídas à contabilidade de custos começam a ser insuficientes e conseqüentemente surge a necessidade de aglomerar mais informação, fazer previsões, apoiar a gestão nas decisões e assim surge a contabilidade de gestão.

Com o avanço das empresas é suscetível que existam alterações ao nível da contabilidade e daí determinadas práticas que vigoram em determinada época começam a ser insuficientes e surge então novas técnicas que permitam colmatar falhas de informação. Devido à grande finalidade que se atribui à contabilidade de gestão, estas dividem-se em técnicas de contabilidade de gestão tradicionais e técnicas de contabilidade de gestão contemporâneas.

As PMEs em Portugal representam 99% das empresas portuguesas e são responsáveis por uma grande parte do Produto Interno Bruto português. O setor do calçado é um forte motor de desenvolvimento uma vez que emprega muitas pessoas e é um setor fortemente reconhecido pela exportação. Desta forma, face aos poucos estudos ainda realizados em Portugal relativamente às práticas de contabilidade de gestão utilizadas pelas PMEs, nomeadamente no setor do calçado, pretendeu-se com este estudo apresentar uma empresa industrial, identificar as práticas de contabilidade incorporadas e caracterizá-las. Para tal, o presente relatório tem, para além de cumprir com o artigo 9º do RIEEP, identificar e caracterizar as práticas de contabilidade de gestão na empresa Martiape, Calçado S.A..

A partir da revisão de literatura, detetou-se que uma parte significativa das empresas tem como prática a elaboração de orçamentos e o controlo orçamental e eventualmente o cálculo dos desvios. Outra área da contabilidade de gestão investigada, identifica e caracteriza os sistemas de custeio adotados e conclui que a predominância entre os sistemas de custeio é o sistema de Custeio Total. Relativamente aos sistemas de avaliação de desempenho a taxa de implementação de sistemas como o *Balanced Scored* e o *Tableau de Bord* é reduzida devendo-

se principalmente ao desconhecimento pelos responsáveis da contabilidade de gestão destas técnicas.

Dadas as características das práticas de contabilidade de gestão implementadas, os diferentes estudos utilizados para o presente trabalho concluem que as práticas tradicionais predominam face às práticas de contabilidade de gestão contemporâneas, situação idêntica ao que ocorre noutros países.

Ao longo do estágio foi possível recolher documentos comprovativos das atividades desenvolvidas como também foi possível constar o funcionamento da empresa bem como através de conversas informais com a responsável pela elaboração da contabilidade e da disponibilização de documentos e ficheiros identificar e caracterizar a estrutura da empresa e a contabilidade de gestão.

A Martiape, Calçado S.A. não elabora orçamentos uma vez que existe uma elevada dificuldade em prever os valores das vendas e dos custos. Este método chegou a ser implementado, contudo não era considerado viável e deixou de se utilizar. Contrariamente, encontra-se na literatura diversos estudos que indicam que umas das práticas mais implementadas é o orçamento.

Quanto aos sistemas de custeio, a adoção do sistema de Custeio Total pela Martiape vai de encontro com a literatura no sentido que a implementação deste sistema de custeio encontra-se amplamente identificado nas PMEs portuguesas.

6.2 Limitações

A não obrigatoriedade de elaboração de demonstração de resultado por natureza nas PMEs e a pouca divulgação de informação relativa ao trabalho desenvolvido nas empresas ao nível das práticas de contabilidade de gestão e das características dos responsáveis constituíram uma limitação à investigação.

Para além disso, a escassez de estudos no âmbito das práticas de contabilidade de gestão na indústria transformadora e principalmente no setor do calçado tornou-se numa limitação à elaboração da revisão de literatura bem como a transposição das conclusões de outros

estudos para contextualizar o caso da empresa Martiape e como esta empresa se comporta comparativamente às restantes empresas do setor.

6.3 Propostas para futuras investigações

Os estudos de contabilidade em geral e em específico de contabilidade de gestão no setor do calçado tem sido objeto de pouca investigação, no entanto, é um mercado muito representativo na região de São João da Madeira e de Felgueiras e um dos principais *players* nas exportações portuguesas e no desenvolvimento da região e a contabilidade de gestão deve ser objeto de maior investimento a fim de acrescentar o maior valor possível. Assim, futuramente sugere-se a realização de mais investigações em empresas de calçado com vista a conhecer melhor as práticas implementadas.

Para além disso, seria importante analisar casos de implementação de práticas de contabilidade de gestão e os benefícios que as empresas reconheceram e que permita a outras empresas comprovarem os benefícios e também implementarem práticas de contabilidade de gestão.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abdel-Kader, M., & Luther, R. (2006). IFAC's Conception of the Evolution of Management Accounting: A Research Note. *Advances in Management Accounting*, 15(1), 229–247. [https://doi.org/10.1016/S1474-7871\(06\)15010-8](https://doi.org/10.1016/S1474-7871(06)15010-8)
- Arsénio, M. O. (2012). *Contabilidade de Gestão em Portugal: Estudo Empírico nas Empresas Cotadas na Bolsa Portuguesa*. ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.
- Ashfaq, K., Younas, S., Usman, M., & Hanif, Z. (2014). Traditional Vs. Contemporary Management Accounting Practices and its Role and Usage across Business Life Cycle Stages: Evidence from Pakistani Financial Sector. *International Journal of Academic Research in Accounting, Finance and Management Sciences*, 4(4), 104–125. <https://doi.org/10.6007/ijarafms/v4-i4/1285>
- Atkinson, A., Balakrishnan, R., Booth, P., Cote, J., Groot, T. L. C. M., Malmi, T., Roberts, H., Uliana, E., & Wu, A. (1997). New directions in management accounting research. *Journal of Management Accounting Research*, 9(1), 79–108. http://miha.ef.uni-lj.si/_dokumenti3plus2/196128/Atkinsonetal.-1997-NewdirectionsinMAresearch.pdf
- Atrill, P., & McLaney, E. (2014). *Contabilidade Gerencial Para Tomada de Decisão* (1ª Edição). Editora Saraiva.
- Azudin, A., & Mansor, N. (2017). Management Accounting Practices of SMEs: The Impact of Organizational DNA, Business Potential and Operational Technology. *Asia Pacific Management Review*, 23, 222–226.
- Banco de Portugal (2020) Quadros do Setor. <https://www.bportugal.pt/QS/qsweb/Dashboards>
- Coelho, A. M. M. S. M. (2011). *Os Sistemas de Custeio e a Competitividade da Empresa*. e e Administração do Porto - Politécnico do Porto.
- Ferraria, M. F. C. (2019). *O orçamento como instrumento de apoio à gestão das empresas: Estudo de caso de uma empresa prestadora de serviços*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - Politécnico do Porto.
- Ferreira, I. M. A. (2012). *Contabilidade de Gestão e o Papel do Contabilista nas PME* [Escola

- Superior de Tecnologia e Gestão - IPL]. <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/1153>
- Garner, S. P. (1947). Historical Development of Cost Accounting. *American Accounting Association*, 22(4), 385–389.
- Gomes, C. I. D. S. (2007). *A contabilidade de gestão e o custeio baseado nas actividades nas grandes empresas portuguesas. Os determinantes do custeio baseado nas actividades* [Universidade do Minho]. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/8480>
- Institute of Management Accountants. (2008). Definition of Management Accounting.
- Kamal, S. (2015). Evolution of management accounting to 1950. *The Cost and Management*, 43(4), 136–162.
- Khandwalla, P. N. (1972). *The Effect of Different Types of Competition on the Use of Management Controls* Author (s): Pradip N . Khandwalla Published by : Wiley on behalf of Accounting Research Center , Booth School of Business , University of Chicago Stable URL : [http://www.jsto.10\(2\), 275–285](http://www.jsto.10(2), 275–285).
- Komaratat, D., & Boonyanet, W. (2008). Diversification of Management Accounting Practices in the Thai Listed Companies. *Chulalongkorn Business Review*, 30(1), 116–134.
- Leite, A. A., Fernandes, P. O., & Leite, J. M. (2015). Fatores contingenciais com influência no uso de práticas de contabilidade de gestão na indústria têxtil e vestuário portuguesa. *XXV Jornadas Hispanolusas “Tendiendo Puentes Entre La Investigación y La Transferencia de Conocimiento,” fevereiro*, 1–19.
- Machado, M. (2009). As normas de contabilidade financeira influenciam a contabilidade de gestão das PME’s industriais de excelência? Estudo empírico. *Contabilidade e Gestão: Portuguese Journal of Accounting and Management*, 7, 11–35.
- Nota de Informação Estatística - Estatísticas das empresas da central de balanços 4.º trimestre de 2019. Media > Comunicados > Banco de Portugal. Consultado a 21 de março de 2020 em: <https://www.bportugal.pt/comunicado/nota-de-informacao-estatistica-estatisticas-das-empresas-da-central-de-balancos-4o-2>.
- Prodanov, C. C., & Feitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho académico* (2ª Edição). Novo Hamburgo: Universidade Feevale.

- Quesado, P. R., Rodrigues, L. L., & Guzmán, B. A. (2012). the Tableau De Bord and the Balanced Scorecard: a Comparative Analysis. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 4(2), 128–150. <https://doi.org/10.5380/rcc.v4i2.28110>
- Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003 relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas. *Jornal Oficial da União Europeia*, L124, 36-41.
- Rocha, S. R. A. (2018). *Elaboração de um plano de marketing para a empresa António Carlos Rocha, Construções e Obras Públicas, Lda*. Instituto Superior de Administração e Gestão - Instituto Politécnico do Porto.
- Rodrigues, A., Correia, E., Fantasia, M., & Nunes, R. (2000). *Práticas actuais de contabilidade de gestão nas empresas portuguesas*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- Santos, L. L., Gomes, C. G., & Arroiteia, N. (2010). Management accounting practices in the Portuguese lodging industry. *4th New Zealand Management Accounting Conference*, 1–19. <http://hdl.handle.net/10400.8/1218>
- Santos, M. J. F. (2014). *Sistemas de Controlo de Gestão, Empreendedorismo Corporativo, Estratégia e Performance – Contraste Entre Empresas Familiares e Não Familiares*. ISEG - Escola de Economia e Gestão de Lisboa.
- Santos, S. (1999). Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa biomédica. *Jornal de Pediatria*, 75(6), 401–406.
- Silva, M. N. O. R. (2018). *Conceção de um Sistema de Contabilidade de Gestão numa Empresa do Setor Industrial*.
- Tavares, C. A. (2014). *A gestão orçamental como instrumento de avaliação do desempenho e apoio à decisão - o caso da Associação WavEC* [ISCAL - Instituto Politécnico de Lisboa]. <http://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/4557>
- Usman, A. O. (2015). *An Evaluation of Management Accounting Practices of Small and Medium Enterprises in Ilorin Metropolis, Kwara State, Nigeria* (Vol. 151, Issue June) [Faculty of Management Sciences - University of Ilorin]. <https://doi.org/10.1145/3132847.3132886>
- Vicente, C. S., Major, M. J., Pinto, J. C., & Sardinha, J. (2009). Estudo do papel dos “Controllers”

de Gestão em Portugal. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, 8(3), 66–79.

LEGISLAÇÃO

Código de Conduta Ética da Universidade do Minho

Código Deontológico da Ordem dos Contabilistas Certificados

Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares


Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Código do Trabalho

Decreto-Lei nº372/2007 de 6 de novembro

Portaria nº 300/2020 de 24 de dezembro

ANEXO 1: AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE DADOS E IMAGENS NO RELATÓRIO



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

[Segundo o n. 18 do Despacho RT-31/2019 - Formatação gráfica e depósito]
Autorização para inclusão de dados e imagens no relatório que permitem identificar pessoas da instituição de acolhimento do estágio
mestrados@eeg.uminho.pt
Tel.: +351 253 604 515-
Fax: +351 253 601 380
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

1. ALUNO	
Nome <u>Carlos André Nunes Leal</u>	N.º <u>2639584</u>
2. Título do Relatório de Estágio/Dissertação/Projeto	
<u>As Práticas de Contabilidade de Gestão nas PMEs : o Caso da empresa Martiape Calçado, S.A.</u>	
3. EMPRESA OU INSTITUIÇÃO:	
Designação: <u>Martiape Calçado, S.A.</u>	
NIF: <u>508 254 124</u>	
4. RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS:	
Nome: <u>Isabel Carla Rodrigues Silva</u>	
Cargo/Função na entidade: <u>Directora Financeira</u>	
5. SUPERVISOR NA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO (no caso dos Estágios):	
Nome: <u>Isabel Carla Rodrigues Silva</u>	
N.º Membro da OCC: <u>51817</u>	NIF: <u>196494010</u>
6. Declaração de inclusão de dados e imagens	
<p>Declaro que conheço e autorizo a inclusão de dados e imagens, no presente relatório, que podem identificar pessoas e dados relacionados com a entidade acolhedora do Estágio ou mencionada neste trabalho. Também é do meu conhecimento que nos termos da legislação em vigor existe obrigatoriedade legal de efetuar o depósito de uma cópia digital dos trabalhos de Mestrado num repositório integrante da rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), como é o caso do RepositórioUM (Repositório Institucional da Universidade do Minho). Sabendo que este depósito visa o tratamento e a preservação dos trabalhos científicos mencionados, bem como a sua difusão em regime de acesso aberto. Declaro também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto me é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade. Declaro ter sido informado pela UMinho que a presente informação refere-se aos dados pessoais/institucionais recolhidos no âmbito do Estágio Curricular do Mestrado em Contabilidade da Universidade do Minho.</p> <p>Responsável pelo tratamento: Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Conselho Pedagógico Destinatários dos dados: Universidade do Minho e Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). Finalidades do tratamento: Constituir o processo administrativo que documenta a realização do estágio na UMinho, protocolado pela OCC. Efetuar diligências relacionadas com o estágio. Licitude: RGPD, artigo 6.º, n.º1, alínea b), "Execução de um contrato". Prazo de conservação dos dados: 5 anos após a defesa do mesmo. Direitos dos titulares: Direito de acesso, direito de retificação e direito de portabilidade dos dados. Direito ao apagamento terminado o prazo de conservação dos dados. O direito à limitação do tratamento, nas situações previstas no artigo 18.º do RGPD. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados E-Mail: protecaodados@uminho.pt URL: http://www.uminho.pt/protecaodados</p>	
9. ASSINATURAS:	
Responsável na Entidade: <u>Isabel Silva</u>	Data: <u>23/12/2021</u>
Supervisor na Entidade: <u>Isabel Silva</u>	Data: <u>23/12/2021</u>

ANEXO 2 - MODELO GF88-DGSS

ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVIRUS

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM

Esta Declaração destina-se a ser apresentada à entidade empregadora para justificação da ausência ao trabalho por motivo de encerramento do estabelecimento de ensino ou equipamento social de apoio à primeira infância ou à deficiência

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR
Nome completo _____ _____
N.º de Identificação de Segurança Social _____ N.º de Identificação Fiscal _____
2 IDENTIFICAÇÃO DO FILHO OU DEPENDENTE MENOR DE 12 ANOS OU INDEPENDENTEMENTE DA IDADE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÓNICA (Caso tenha mais que um filho com menos de 12 anos ou com deficiência/doença crónica apenas deve indicar um)
Nome completo _____ _____
Data de nascimento ____/____/____ Com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
N.º de Identificação de Segurança Social _____
3 A PREENCHER NAS SITUAÇÕES EM QUE O TRABALHADOR TEM CONDIÇÕES PARA EXERCER A ATIVIDADE EM TELETRABALHO MAS OPTA PELA INTERRUPTÃO DESSA ATIVIDADE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA (*)
<input type="checkbox"/> O meu agregado familiar é monoparental e o meu filho/dependente está à minha guarda no período de ausência do trabalho.
<input type="checkbox"/> O meu filho/dependente a meu cargo frequenta equipamento social de apoio à primeira infância, estabelecimento de ensino pré-escolar ou do primeiro ciclo do ensino básico.
<input type="checkbox"/> O meu filho/dependente tem uma deficiência com uma incapacidade igual ou superior a 60%.
4 OUTRAS SITUAÇÕES (O pagamento do apoio é de 100%) (*)
<input type="checkbox"/> O meu agregado familiar é monoparental e o meu filho/dependente recebe majoração do abono de família para crianças e jovens para famílias monoparentais.
<input type="checkbox"/> Os dois progenitores beneficiam do apoio, semanalmente de forma alternada.
5 PERÍODO DE AUSÊNCIA DO TRABALHO POR MÊS
De ____/____/____ a ____/____/____ De ____/____/____ a ____/____/____ De ____/____/____ a ____/____/____
6 CERTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR
Declaro que o outro progenitor: Nome completo _____ _____
N.º de Identificação de Segurança Social _____ N.º de Identificação Fiscal _____
(i) Está impossibilitado de prestar assistência ao dependente identificado;
(ii) Não requereu nem recebe o apoio financeiro excecional à família no(s) período(s) identificado(s) por motivo de encerramento do estabelecimento de ensino, ou equipamento social de apoio à primeira infância ou à deficiência;
(iii) Beneficia do apoio, semanalmente de forma alternada, nos seguintes períodos por mês. De ____/____/____ a ____/____/____ De ____/____/____ a ____/____/____ De ____/____/____ a ____/____/____
Autorizo o fornecimento dos dados à Segurança Social para efeitos de tratamento de dados no âmbito do apoio excecional à família. As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.
<input type="checkbox"/> Declaro que não vivo em economia comum com o outro progenitor e estou impossibilitado/a de obter o respetivo N.º de Identificação de Segurança Social.
_____/____/____ _____ (Assinatura do trabalhador)

Mod. GF 88/2021 – DGSS

versão.www.seg-social.pt

Pág.
1/1

(*) Em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 2021